ANNO LXXI **Terça-feira — 17 de Dezembro de 1895** **NUMERO 289**

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Portes mezes adiantados. . . . 8$000
Pose mezes adiantados. . . . 15$000
Pn anno adiantado . . . . 30$000
Nummoeaulso do mesmo dia. . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 31 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

—

Primeira serie

J. C. Machado - Mil e uma historias.
A. Pimentel—Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac—O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão - A comedia do Amor

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili - Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos da tarde e entregue ás 7 horas e 10 minutos da noite).

Na Camara votaram-se hoje os orçamentos dos ministerios do interior e da marinha, sendo rejeitadas as emendas do Senado ao ultimo por votação de 21?, menos a que augmenta os vencimentos do secretario do ministro.

Quanto ás emendas do orçamento do interior, foi interrompido o trabalho da votação pela retirada do Sr. José Marianno.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 347—DE 7 DE DEZEMBRO DE 1895

Regula o processo de apuração na eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º Para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Republica, feita a divisão do m... em secções eleitoraes, nos termos dos arts. 38 e seguintes da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 o presidente do governo municipal communicará ao estado, ao respectivo presidente ou governador, e, no Districto Federal, ao ministro do interior, o numero de secções em que tiver sido dividido o municipio e o Districto Federal, e o numero de eleitores de cada secção.

§ 1.º O presidente ou governador do estado e o ministro do interior, em vista dessas communicações (ou requisitarão quando faltarem), organizarão o quadro contendo todos os municipios do estado e todos os districtos do Districto Federal, e bem assim, guardada a ordem numerica, o numero de secções de cada municipio e districto e o numero de eleitores de cada secção.

§ 2.º Desse quadro remetterão uma cópia authentica ao presidente da junta apuradora do estado ou do Districto Federal, e outra ao vice-presidente do Senado.

Art. 2.º Feita a eleição, a mesa eleitoral fará extrahir tres cópias da acta respectiva, inclusive a acta da formação da mesa e das assignaturas dos eleitores no livro de presença, as quaes, depois de assignadas pelos mesarios, e concertadas pelo tabellião ou qualquer serventuario da justiça ou escrivão «ad hoc» serão enviadas registradas pelo correio e no prazo maximo de tres dias: uma, ao vice-presidente do Senado; uma, ao presidente da junta apuradora, uma, ao juiz seccional do Estado, ou ao Supremo Tribunal Federal na eleição que tiver logar no Districto Federal.

Art. 3.º Trinta dias depois de finda a eleição, reunidos na sala das sessões do governo municipal, nas capitaes dos estados, e no Districto Federal, o presidente do mesmo governo, os cinco immediatos ao menos votado, proceder-se-ha á apuração dos votos da eleição, observando-se as disposições dos §§ 1· a 8·, inclusive, do art. 44 da referida lei, n. 35, de 1892.

§ 1.º Si faltarem authenticas de uma ou mais secções eleitoraes e não forem apresentados os boletins a que se refere o § 16 do art. 43 da referida lei; a junta apuradora os requisitará do juiz seccional do Estado, ou do Supremo Tribunal Federal.

§ 2.º O procurador da Republica no Districto Federal, e o procurador seccional no estado, assistirão, como fiscaes a todo o trabalho de apuração, e farão em seguida um desenvolvido relatorio, que remetterão, sob registro do correio, ao vice-presidente do Senado.

§ 3.º Da acta da apuração serão extrahidas duas cópias, as quaes, depois de assignadas pela junta apuradora e pelo procurador da Republica ou procurador seccional, serão remettidas, no prazo maximo de tres dias, registradas pelo correio, uma ao ministro do interior e outra ao vice-presidente do Senado.

A acta da apuração remettida ao vice-presidente do Senado será acompanhada de todas as authenticas apuradas.

Art. 4.º O processo de apuração no Congresso Nacional será regulado pelo respectivo regimento.

§ 1.º Si faltarem authenticas, cujo numero de votos possa determinar a eleição de um dos candidatos, ou a alteração da classificação destes, o Congresso os requisitará suspendendo os trabalhos de apuração, até que seja satisfeita a sua requisição.

§ 2.º Caso não receba essas authenticas, não obstante todas as diligencias empregadas, dará por concluida a apuração com os elementos de que dispuzer.

Art. 5.º E' inelegivel para os cargos de Presidente ou Vice-Presidente da Republica o Vice-Presidente que succeder ao Presidente, verificada a falta deste. (Art. 43 da Constituição.)

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de Dezembro de 1895, 7· da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 do corrente, foi transferido da 12ª para 7ª secção, conforme requereu e de accordo com o parecer da congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, o lente substituto Dr. Aurelio Rodrigues Vianna.

— Foi nomeado o bacharel Antonio Estevão de Oliveira para o logar de lente substituto da 5ª secção da Faculdade de Direito do Recife.

— Foi expedido o seguinte officio:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 5 de Dezembro de 1895.

Respondendo ao vosso officio n. 560 de 29 do mez proximo findo, no qual consultaes sobre o modo de proceder com referencia ao ex-tenente dessa brigada e tenente honorario do exercito Cesario Gomes de Oliveira, condemnado a 15 mezes de prisão e demissão do posto, visto não cogitar o regulamento n. 10.222 de 5 de Abril de 1889, nem o actual, dos vencimentos que competem a officiaes ou praças quando, alem da pena corporea maior de um anno, teem que soffrer a de expulsão ou demissão, declaro-vos que nos casos omissos no regulamento dessa corporação applicam-se as disposições em vigor no exercito, e, assim, nos termos do aviso n. 55, de 28 de Janeiro de 1880, deverá o delinquente comprir a pena em prisão militar, sem direito a vencimentos, sendo apenas licito dar-lhe os soccorros que a ninguem são negados, e ficam arbitrados em quantia igual a uma etapa de praça pret.

A patente de tenente honorario do exercito só aproveita ao condemnado para cumprimento da sentença em prisão de official.

Saúde e fraternidade.— Gonçalves Ferreira.

Ao Sr. coronel commandante da brigada policial desta capital.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente, foram nomeados:

Leopoldo Vossio Brigido para o logar de 4º escripturario do Thesouro Federal.

O 3º escripturario do Thesouro Federal, Francisco Januario de Santiago, para o logar de delegado, em commissão, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Paraná;

O 3º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do Estado de Pernambuco, Belisario Pernambuco, para o logar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo;

O 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Arthur Moreira Dias, para identico logar na Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo;

O 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Lobo de Mello, para identico logar na Alfandega do Estado de Pernambuco.

Foi exonerado, a seu pedido, Raymundo Oestes de Agoiar, do logar de 4º escripturario do Thesouro Federal.

Ministerio da Industria e Viação

Foi nomeado o engenheiro Antonio de Freitas Novaes para o cargo de ajudante de 2ª classe da commissão de Açude e Irrigação em Quixadá, no Estado do Ceará com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Foi nomeado o general de divisão Roberto Ferreira, commandante do 7º districto militar.

Mandou se reverter á 1ª classe do exercito o tenente reformado de cavallaria, Carlos Augusto Cogoy, á vista da autorisação conferida pelo decreto legislativo n. 315, desta data.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 5 do corrente, foi promovido, de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar em consulta de 5 de Agosto do corrente anno, a engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente, o sub engenheiro de 1ª classe, 1º tenente Antonio Maximo Gomes Ferraz, contando antiguidade de 29 de Outubro de 1891.

— Foi promovido a engenheiro naval de 4ª classe, capitão-tenente sub-engenheiro de 3ª classe 1º tenente Antonio Maximo Gomes Ferraz.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 10 de Julho de 1895

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—De accordo com a informação da Directoria Geral dessa Secretaria e que acompanhou ao vosso officio n. 600 de hontem datado peço-vos que providencieis para que seja paga ao bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque, pela verba competente a quantia de duzentos e noventa e tres mil tresentos e vinte reis........ (293$320) resultante da differença de vencimentos que deixou de perceber e a que tinha direito por achar-se provado que esteve elle no exercicio pleno do cargo de promotor publico do municipio da Victoria, a contar de 29 de Março a 27 de Maio ultimos.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 8 do corrente o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, promotor publico do municipio de S. Bento entrou no goso de tres mezes de licença que lhe foi concedida por portaria de 25 de Junho ultimo.

— Ao mesmo transmitto-vos o incluso requerimento em que o bacharel Nilo Rodrigues de Mirandh, juiz de direito do municipio de Garanhuns pede pagamento da ajuda de custa que lhe compete por se ter transportado de Goyanna, onde se achava então, para aquelle municipio, com sua familia, peço-vos que informeis sobre o quantum a ser arbitrado ao mesmo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Transmittindo-vos o incluso requerimento do bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Buique rogo que informeis sobre o quantum em que deve ser arbitrada a ajuda de custo que solicita esse magistrado.

— Ao mesmo.—Dignai-vos mandar pagar a Hugo & C. pela verba Instrucção Primaria § 34 do orçamento em liquidação a quantia de 488$121 por elles despendida com a acquisição de cartas muraes de Historia Natural para a Escola Normal, feita á requisição do Director da referida Escola.

— Ao mesmo.—Dignai-vos de mandar pagar pela verba Instrucção Publica § 34 do orçamento em liquidação á Marcos José da Silva despachante geral da Alfandega, a importancia de 81$170 de direitos pagos e commissão de despacho de mercadorias vindas da Europa para os estabelecimentos a cargo desta Secretaria.

— Ao mesmo.—Dignai-vos de informar-me se a professora Joanna Tiburtina da Silva Lins, actualmente em disponibilidade deixou de perceber seus vencimentos relativos ao mez de Março de 1893 e se acham devidamente escripturados nessa repartição.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe a respeito do requerimento junto em que o capitão do 1· batalhão de infanteria estadoal Abilio Gomes de Sá Novaes solicita pagamento da quantia de 60$000 que se acha escripturada.

— Ao mesmo.—Conforme requisita o Dr. questor policial interino em officio n. 292 de hontem datado, peço-vos que providencieis afim de ser entregue ao porteiro da questura Francisco Antonio da Silva Beiriz pela verba n. 34 § 1· art. 2· da lei n. 121 de 28 de Junho ultimo a quantia de cem mil reis afim de occorrer as despezas com o acceio daquella repartição no corrente mez.

— Ao mesmo — Transmitto-vos, para os fins convenientes cópia do decreto de 22 de Junho findo, reformando o corneteiro do 1.· batalhão de infantaria estadoal Manoel da Hora do Nascimento, e bem assim dos documentos referentes ao tempo de serviço do mesmo corneteiro.

— Ao mesmo — Peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe a respeito do pagamento da conta junta, na importancia de 1:586$300, proveniente do fornecimento de medicamentos feito por Alexandre dos Santos Selva á enfermaria da Casa de Detenção, durante o periodo decorrido de 12 de Março a 12 de Junho ultimos.

— Ao mesmo — Dignai-vos mandar pagar a Hugo & C., pela verba Instrucção primaria §34 do orçamento em liquidação, a importancia de 485$121, por elles despendida com acquisição de cartas muraes de Historia Natural para a Escola Normal, feita á requisição do director da referida Escola.

— Ao Sr Ramiro Costa & C.—Autoriso-vos a fornecerdes á Escola Normal os objectos constantes da relação junta, os quaes deverão ser encommendados á casa Emile Deyralle, em Pariz, de accordo com o catalogo de 1894 que exhibistes, cumprindo que apresenteis opportunamente a respectiva conta, para ter logar o pagamento.

— Ao commandante do 3.· batalhão de infantaria estadoal — Providencial no sentido de destacarem no municipio de Pão d'Alho, á disposição do respectivo prefeito, cinco praças do batalhão sob vosso commando

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao Dr. Questor Policial—O Secretario da Justiça manda communicar-vos, para os fins convenientes, que providenciou sobre o assumpto de vosso officio n. 321, de hontem datado

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 11 de Julho de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, promotor publico nomeado para o municipio de Garanhuns, por portaria de 28 de Junho ultimo, resolve prorogar por 10 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do mesmo cargo —Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Communico-vos, para que produza os devidos effeitos que, segundo me participou o director da Escola Normal, por officio de 8 do corrente, foram por elle designados para substituirem aos lentes da 3.ª e 4.ª cadeiras daquella Escola, os professores da mesma, Pedro Pereira de Souza Lemos para a 3.ª cadeira, e bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante para a 4.ª os quaes entraram em exercicio naquella data.

— Ao mesmo.—Dignai-vos de prestar-me informação, sobre o assumpto do officio incluso do director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

—Idem.—Solicito a expedição de vossas ordens no sentido de ser paga pelo § 30 do art. 1.º do orçamento em liquidação, ao conservador da Bibliotheca Publica Agnello Honorio Bezerra de Menezes, a conta junta na importancia de 74$300 relativo ás despezas feitas com o expediente e asseio da mesma Bibliotheca durante o mez de Junho findo.

—Idem. Peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe sobre o pagamento das contas juntas, na importancia total de 218$230, solicitada pela companhia Great Western of Brazil Railway, proveniente de passagens dadas por conta do Estado durante o mez de Maio ultimo.

— Ao Sr. Francisco de Assis Pereira Tejo.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 25 de 5 do corrente declaro-vos que fico inteirado de haverdes nessa data reassumido o exercicio do cargo de Prefeito do municipio de Taquaretinga.

— Ao Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos—Pelo officio, a que respondo n. 411 de hontem datado, fico sciente de haverdes nessa data assumido interinamente o exercicio do cargo de director engenheiro em chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, em observancia ás ordens do Sr. Ministro da Viação

Agradecendo a delicadeza de vossa communicação, retribuo vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Ao Sr. Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.—Fico inteirado, pelo vosso officio de 9 do corrente mez, de haverdes reassumido no dia anterior o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Pão d'Alho.

— Ao Commandante do 1.º batalhão de Infanteria Estadoal.—Providenciai afim de que os officiaes do batalhão sob vosso commando Herculano Herval de Miranda Henriques e Benjamin da Silva Franklin, remettam á secretaria a meu cargo, o primeiro a apostilla de sua promoção e o segundo o titulo de nomeação, afim de serem devidamente registrados.

— Ao commandante do 2.º batalhão de Infantaria Estadoal.—Providenciai afim de que os officiaes do batalhão sob vosso commando Cosme Miguel de Britto, Severino José Eleuterio e Joaquim Francisco Soares, remettam, á secretaria a meu cargo, os dous primeiros as apostillas de suas transferencias e o ultimo o titulo de nomeação, afim de serem devidamente registrados.

— Ao commandante do 3.º batalão de infantaria estadoal.—Providenciai afim de que os officiaes do batalhão sob vosso commando João Francisco de Hollanda Cavalcante, José Soares Correa Brazil, José Carlos Guenes e Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, remettam á Secretaria a meu cargo, os dous primeiros as apostillas de suas transferencias e os ultimos as das respectivas promoções, afim de serem devidamente registrados.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Questor policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 292 de 9 do corrente, que solicitou do Dr. Secretario da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser entregue a Francisco Antonio da Silva Beiriz, porteiro da repartição a vosso cargo, a quantia de 100$000 para occorrer ás despezas com o asseio da mesma repartição no corrente exercicio.

— Ao commandante do corpo de cavallaria.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento do clarim do corpo sob vosso commando, João Pereira Tavares, de quem trata o officio de 8 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettido á junta medica a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado».

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos, para os fins convenientes e em resposta ao officio n. 49 de 27 de Maio findo, que solicitou do Secretario da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser pago ao tenente do batalhão sob vosso commando, Sebastião Manoel Lins, a quantia de 166$000 de ajuda de custo a que tem direito por ter ido em deligencia á Parahyba e a Glicerio.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. director da Bibliotheca Publica do Estado.—De ordem do Sr. Dr. Secretario, communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 57 de 2 do corrente, que nesta data solicitou-se do Sr. Dr. Secretario da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser paga pelo § 30 do art. 1.º do orçamento em liquidação, ao conservador dessa repartição a conta que veio annexa ao citado officio, na importancia de 74$300, relativa ás despezas feitas com o expediente e asseio dessa bibliotheca durante o mez de Junho findo

— Ao Dr. director da Escola Normal —Em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, accuso n'esta data a recepção de vosso officio de 8 do corrente, pelo qual scientificaes terdes designado os professores Pedro Pereira de Souza Lemos e Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante, para substituirem aos das 3.ª e 4.ª cadeiras que actualmente se acham impedidos do exercicio das respectivas funcções, tendo-se tudo, communicado ao Dr. Secretario da Fazenda, para dar-se a devida providencia.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 12 de Julho de 1895

Actos:

O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão de orphãos do municipio de Nazareth, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, em cujo gozo deverá entrar no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

— O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear o tenente-coronel commandante interino do 3.º batalhão de infantaria Estadual Francisco Teixeira de Carvalho e o capitão do corpo de cavallaria Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida para syndicarem do facto de que tratam os officios ns. 348 e 267 de 7 e 9 do corrente dos commandantes do 2.º e 1.º batalhão e as representações que os mesmos officios acompanham, devendo communicar o resultado das suas deligencias.—Fizeram-se as communicações precisas.

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega de Pernambuco—Dignai-vos de prestar-me informações acerca do incluso officio que me deveis devolver da directoria do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, sobre a expedição de ordens no sentido de ser entregue áquella directoria a quantia de cinco contos de reis, que se acha ahi á disposição do Exm. Governador, para as despezas do mesmo Instituto.

— Ao Dr. 1.º Secretario do Senado.—Em additamento ao meu officio n. 76 de 5 do corrente mez remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o vosso officio n. 170 de 28 de Junho findo as quaes foram sanccionadas sob ns. 141 a 144 e 147.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Em additamento ao meu officio n. 77 de 5 do corrente mez remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções enviadas pelo Dr. 1.º Secretario do Senado com officio n. 170 de 28 de Junho findo as quaes foram sanccionadas sob ns. 141 a 144 e 147.

— Ao mesmo.—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 152 de 28 de Junho findo, a qual foi sanccionada sob n. 146.

Mutatis mutandis ao Dr. 1.º Secretario do Senado.

— Ao mesmo.—Remetto vos um exemplar da resolução enviada pelo Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados com officio n. 151 de 28 de Junho findo, a qual foi sanccionada sob n. 145.

— Ao Dr 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 151 de 28 de Junho findo a qual foi sanccionada sob n. 145

— Ao Dr Secretario da Fazenda.—Solicito vos informações a respeito dos pagamentos das contas juntas, na importancia de 978$260, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado na Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco durante o mez de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para que produza os devidos effeitos, que, segundo me participou o Dr. regedor do Gymnasio Pernambucano, reassumiram no dia 29 do mez proximo passado o exercicio de seus cargos, os bachareis Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Celso Florentino Henriques de Souza e Bianor de Medeiros e no dia 1.º do corrente o Dr. João Baptista Regueira Costa, visto terem sido encerrados os trabalhos do Congresso Legislativo do Estado, de que fazem parte os referidos professores.

— Ao commandante do 1º batalhão de infantaria Estadual.—Providenciai no sentido de ser transferido do batalhão sob vosso commando para o 3.º, o 1.º sargento José Marques dos Santos.

— Ao commandante do 2.º batalhão de infantaria Estadoal —Transmittindo por copia o officio n. 267 de 9 do corrente do commandante do 1.º batalhão de infantaria Estadual e a representação que o mesmo officio acompanhou, declaro vos, para os fins convenientes e em additamento ao meu officio de 8, que por portaria de hoje nomeei o tenente-coronel commandante interino do 3.º batalhão Francisco Teixeira de Carvalho e o capitão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida para syndicarem do facto de que os mencionados papeis tratam.

Expediente do Governo do Estado, do dia 13 de Julho de 1895

Officio:

— Ao Dr. Didimo Agapito da Veiga, presidente do Tribunal de Contas—Tenho a satisfação de agradecer-vos a remessa de dous exemplares que vos dignastes de offerecer me do relatorio desse Tribunal confeccionado em cumprimento do disposto no § 3 · do artigo 32 do Decreto n. 1166 de 17 de Dezembro de 1892.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, do dia 13 de Julho de 1895.

Acto:

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista a suppressão da cadeira de Chã de Capoeiras por acto de 9 do corrente do Prefeito do municipio de Pão d'Alho, conforme communicou na mesma data, o delegado litterario do 1.· districto do referido municipio, resolve declarar a professora Thereza de Jesus Barros Lima, que regia a alludida cadeira, em disponibilidade; visto reunir os requesitos exigidos pela Constituição do Estado artigo 12 n. 2 das Disposições Transitorias e artigo 11 n. 1 da lei n. 52.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

— Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça—Communico vos para os devidos fins, que o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti juiz de direito do municipio de Quipapá, entrou em data de 11 do corrente no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 5 deste mez, de conformidade com a lei n. 133 de 3 deste mesmo mez—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Remetto-vos junto a conta feita com o expediente do Gymnasio Pernambucano, na importancia de duzentos e quarenta e tres mil e quinhentos réis, afim de vos dignardes de mandar pagar a alludida conta que deve correr pela verba do artigo 2.· § 1.· n. 49 da lei n. 121 do orçamento vigente ao Sr. Francisco Pedro Boulitreau.

— Ao commandante do 3.· Batalhão de Infaria Estadual—Autoriso a excluirdes do estado effectivo do Batalhão de vosso commando a praça Manoel Hermogenes de Oliveira de quem tratastes em officio n. 348 de hoje datado.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

— Ao Dr. questor policial interino—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos, para os devidos fins, que n'esta data providenciou sobre o assumpto a que se refere o vosso officio n. 208 de 11 do corrente.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 14 de Dezembro de 1895

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe com urgencia a 3ª directoria.

— 14 —

João Cancio de Vasconcellos Galvão.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 16 de Dezembro de 1895

Francisco M. & C., e outros, Augusto José Mauricio Wanderley, Joaquim Firmo d'Oliveira, J. S. Amaral & C., Manoel Lopes de Sá & C. Medeiros Laime & C., Luiz M. Ribeiro Guimarães e outros.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Antonio Tolentino de Figueiredo Lima, Antonio M. e Silva, Antonio da Cruz Reis, Engracio Ribeiro de Mello, Francisco Correia de Mattos, Francisco Bretnado Bezerra Cavalcante, José João de Amorim, Liborio Leão & C., Leovegildo Samuel da Cunha Galvão e Pereira Carneiro & C.—Diga o Sr. D. Procurador fiscal.

Manoel Moreira Ribeiro.—Informe o thesoureiro.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 1ª.—N. 275.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, José Fructuoso Gomes, Luiz José de Brito e José Theotonio do Nascimento vindos do municipio da Escada, os dous primeiros como indiciados em crime de morte e o ultimo por crime de ferimento.

A' ordem do Dr. delegado do 2· districto da capital, José Justino Bezerra e Juvino José dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Claudio Roberto da Silva e João Antonio da Costa, como gatunos, João Bezerra da Silva Mello, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia de S. José, Antonio Francisco de Paula, para averiguações policiaes, João Francisco dos Santos, por embriguez, Joaquim d'Assumpção Alves Pereira, por crime de ferimentos.

No dia 15:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Domingos Galvão, Manoel Camarino Tunhas e Leocadio José de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Simples, como desordeiro.

Nesta data communicou-me o subdelegado do 3· districto da freguezia da Graça, que ás 5 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na estação da Encruzilhada da Estrada de Ferro da Olinda e Beberibe, o individuo de nome Luiz Nicoláo de França, na occasião em que tomava o trem estando este em movimento, succedeu bater com a cabeça de encontro a uma columna que se achava no centro da mesma estação, fallecendo immediatamente.

A mesma autoridade fez remetter o cadaver do infeliz para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois entregue a sua familia, conforme pedio esta para fazer a inhumação.

O cidadão Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1· districto do municipio de Ipojuca, no dia 12 do corrente mez.

Saude e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Dezembro de 1895

Thomaz Macdonal Head, José Joaquim Dias, Pedro Nolasco de Vasconcellos, Manoel da Cunha Brandão, Laurentino Cavalcante d'Albuquerque, Amaro Malaquias Soares Successores, Francisco E. Paes Lima.—Informe a 1.ª Secção.

João da Silveira Jorges Tavora, Virtuosa Maria da Costa, Thomaz Henrique Carneiro de Almeida, Emilia Marinha de Castro Reis.—Informe a 2.ª Secção.

João Francisco Dorães, Carlos Antonio d'Araujo, Faustina Maria do Rosario Umbelina Ferreira Pinto, Maria Gomes da Paz, Sebastiana Maria de Assumpção, Bernardina Raymunda de Senna, Antonio Pinto da Motta, Paulo da Silva Bastos, Manoel Francisco de Mello e Silva Leopoldina da Exaltação Ventura, Senhorinha Margarida de Saboia, Loencio Quintino de Castro Leão, Joaquim Antonio Alexandre —Deferido.

Julio Cesar Ottoni, Ignez Francelina de Mello R. Pinheiro.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1895.

Antonio M. de Oliveira. Silvestre A. Pereira André A. Pereira.—Deferido.

Francisco da Silva. | Indeferido.

Carlos de P. Lopes —Ao Sr. porteiro para certificar o que constar.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 10 do corrente.

Esta nomeado commandante do 7· districto militar o Sr. general Roberto Ferreira.

— Na sessão das tres camaras do tribunal civil e militar reunidas sob a presidencia do Dr. Costa França, tendo deixado de comparecer e Sr. Dr. Salvador Muniz, foram reeleitos para funccionar no proximo anno de 1896.

Presidente, o Sr. Dr. Costa França, que obteve 10 votos e o Sr. Dr. Henrique Hodsworth, 1 voto.

1· vice-presidente, o Sr. Dr. Henrique Hodsworth, por 10 votos.

2. vice-presidente, o Sr. Dr. Souza Pitanga, por 9 nove votos, obtendo os Srs. Drs. Affonso de Miranda e Segurado um voto cada um.

— Foram exonerados, a pedido, Guilherme Calheiros da Graça, segundo ajudante desta commissão e Custodio Celso Saboia da Silva de secretario.

— Vai ser distribuido a Alfandega do Rio Grande do Norte o credito de 60:000$ para occorrer ao pagamento de etapes.

— O Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas dirigio ao seu collega da Fazenda, o seguinte aviso:

«O decreto n. 117 de 4 de Novembro de 1892, estabeleceu bases em que se firma o systema geral que rege actualmente a aposentadoria exclusivamente, entretanto, de suas disposições os funccionarios para os quaes é ella regulada em lei especial.

Afigura-se a este ministerio que o pensamento do legislador, quando consagrou tal preceito, não teve em mira senão manter as garantias instituidas pelas leis especiaes a que se refere de modo a não serem restringidos os favores nellas consignados e que se achassem em contraste consubstanciado naquelle decreto.

Ha as melhores razões para crer que o espirito a que obedeceu o referido preceito foi antes influenciado pelas tendencias beneficas peculiares não só a propria indole, como ao objectivo do mesmo decreto, do que pelo proposito de limitar as concessões precedentemente permittidas, excluindo do gozo das novas vantagens assegura as aos empregados que contarem mais de trinta annos de effectivo serviço publico, aquelles que tem as suas aposentadorias sujeitas a leis espaciaes que não cogitam das alludidas vantagens.

Em consequencia dos regulamentos a que estão subordinadas as respectivas repartições, varios empregados dependentes do Ministerio a meu cargo são aposentados mediante no mas excepcionaes, o que se explica pela natureza do serviço ao qual se dedicam, onde não raro são precocemente invalidados por accidente e enfermidades adquiridas no exercicio de suas funcções; presumo, todavia, que sómente na hypothese de aposentadoria extraordinaria, determinada pelas circumstancias que acabo de apontar, devem prevalecer para taes funccionarios as leis especiaes que regulam a materia, não havendo na existencia dessas leis um obstaculo a que aquelles empregados que tiverem ultrapassado o periodo de trinta annos de effectivo serviço, sejam aposentados de accordo com o citado decreto n. 117, para o fim de perceberem, além do respectivo ordenado, ou 5 0/0 da gratificação por anno que exceder ao referido periodo, conforme estatue o art. 5· do mesmo decreto.

Tratando se, porém, de assumpto de vossa competencia, consulto-vos se, no caso que venho de figurar, póde ser concedida aposentadoria, nos termos do decreto ja mencionado, aos funccionarios pertencentes a repartições cujos regulamentos estipulam regras especiaes para a concessão daquelle favor.

Ao terminar, permittireis de vos suggerir a idéa de ouvirdes sobre a materia da presente consulta o Tribunal de Contas, no intuito de ser firmada doutrina acerca do ponto de que se trata.»

= O Sr. deputado Erico Coelho apresentou no dia 7 o seguinte substitutivo ao projecto de auxilio ás industrias agricolas, pastoril e congeneres:

«Aos bancos de credito real, instituidos na fórma da lei, é concedida a faculdade de emittir bilhetes ao portador com a declaração de resgate em moeda corrente da Republica, dependente de sua conversão em letras hypothecarias sujeitas a sorteio nos termos seguintes:

A' medida que os contratos hypothecarios forem sendo amortizados ou liquidados, o banco recolherá o equivalente de suas letras ou bilhetes em circulação. Os bilhetes serão do valor nominal maximo de cem e o minimo de dez mil reis e as letras hypothecarias do de um conto de reis cada uma, juro de 6 0/0 ao anno, pagaveis semestralmente; uns e outras assignadas pelo fiscal do governo federal junto ao banco e por um dos membros da respectiva directoria.

E' obrigatoria a concessão á vista com letras

hypothecarias de qualquer numero de bilhetes cuja somma não seja inferior a um conto de réis.

O resgate das letras hypothecarias se fará por sorteios annuaes na proporção das quotas de autorisação ou liquidações realisadas nesse periodo, e na falta de letras em circulação, o banco recolherá bilhetes na mesma proporção, devendo ser umas ou outras inutilis dos pelo fiscal do governo federal, acto presente.

A emissão das letras será feita stritamente pelo terço dos valores hypothecados, ficando guardados em carteira do banco como lastro dos bilhetes ao portador, afim de acudi em ao processo da conversão dos mesmos, seus juros, porem, serão contados do dia em que entrarem em circulação.

A recusa de converter os bilhetes em letra hypothecarias ou a falta de resgate dos sorteados, em moeda corrente da Republica, constituirá fundamento á liquidação forçada do banco.

Os homens de credito real que entrarem no regimen da presente lei ficam sujeitos á fiscalisaçao do governo federal, no tocante á avaliação dos bens a hypothecar, mediante funccionarios ção da nomeação do ministro da fazenda, remunerados pelos cofres bancarios.

E' licito aos Estados, cada qual pela sua parte, conceder garantia de juros ás letras hypothecarias dos bancos, que, na conformidade desta lei, operarem nas respectivas regiões.— Erico Coelho. »

— Em sua edição de 10 do corrente, disse o «Paiz», a respeito do fallecimento do nosso venerando coestadano, conselheiro Manoel Portella:

« A colonia pernambucana nesta capital acaba de perder um dos seus mais eminentes membros e o Estado de Pernambuco um filho ao qual deve relevantes serviços e que o honrava pelo caracter, pela intelligencia e pelo saber.

Pela manhã de hontem falleceu o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, cujo nome na politica do paiz sempre figurou com admiravel pureza e invejavel consideração por parte até mesmo dos seus adversarios.

Soffrendo, ha muito tempo, de serios incommodos, alguns dos quaes cardiacos, o conselheiro Machado Portella por sua idade ainda podia reaes serviços prestar á terra que lhe foi berço e ao paiz em geral.

Nascido a 25 de Dezembro de 1833, formou-se em sciencias juridicas e sociaes, pela faculdade do Recife, em 1855, defendendo theses e recebendo o grão de doutor em 1856.

Em 1857 mediante concurso obteve a cadeira de [illegible] da mesma faculdade, onde co[illegible]-se até 1884, data em que foi jubilado [illegible] cathedratico.

[illegible] sua terra natal, exerceu o conselheiro M[illegible] o Portella a profissão de advogado até á [illegible] mudança para o Rio de Janeiro, tendo conquistado numerosos louros, quer na tribuna do jury, que assiduamente frequentava, que no[s] [illegible] civis, onde apparecia como um mestre.

Como 1º e 2º vice-presidente administrou a provincia de Pernambuco em 1869, 1871 e 1872.

Presidio a provincia de Minas Geraes de Outubro de 1885 a Abril de 1886, data em que foi-lhe concedido o titulo de conselho.

Nomeado em 1888 presidente da Bahia, manteve-se neste cargo até 1889, tendo antes em 1897 gerido a pasta do imperio, no ministerio Cotegipe, de que exonerou-se a pedido.

Como deputado provincial presidio varias vezes a assembléa de Pernambuco, sendo em 1878 eleito deputado geral; desta vez a camara não reconheceu-lhe o diploma.

Em 1881, 84 e 86 representou Pernambuco como deputado no parlamento nacional, e na eleição senatorial de 1882 occupou o primeiro lugar na lista triplice.

Tendo ha alguns annos fixado a sua residencia nesta capital, abrio banca de advogado e exercia o lugar de lente cathedratico de direito commercial na faculdade livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro, da qual foi eleito decano e director.

Pertencia ao Instituto dos Advogados Brasileiros, que presidio por vezes, e era socio effectivo, fundador e protector de varias sociedades Pernambuco e Bahia.

Foi sentidissima a morte do eminente pernambucano.

O conselheiro Baptista Pereira, vice-director da faculdade livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro, ao saber do fallecimento do conselheiro Portella, fez expedir convite a todos os lentes da mesma faculdade para acompanharem o enterro do illustre morto, mandou que sobre o seu tumulo fosse depositada uma corôa com a seguinte inscripção: Ao seu preclarissimo director a faculdade livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro, convidou todos os lentes a tomarem luto por oito dias e por igual prazo fez suspender os trabalhos da faculdade.

Tambem o Dr. França Carvalho, director da faculdade livre de direito, em demonstração de pezar pelo passamento do conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, resolveu suspender os trabalhos da mesma faculdade por tres dias e nomear para acompanhar o enterro e assistir os officios funebres uma commissão, de que fazem parte o mesmo Dr. director, o conselheiro Joaquim da Costa Barradas e o Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Na camara dos deputados o Dr. Martins Junior fez um bellissimo discurso, recordando os serviços reaes e o grande merecimento do conselheiro Portella, sendo apoiado por toda a bancada pernambucana e pela camara, que, a seu requerimento, inserio na acta um voto de pezar.

O enterramento do conselheiro Machado Portella effectuou-se ás 6 horas da tarde, no cemiterio de S. João Baptista, tendo sido muito concorrido.

O Sr. presidente da Republica fez-se representar do triste acto por seu filho Prudente de Moraes, alumno da faculdade livre de direito.

Resta-nos, enviando as nossas condolencias á familia do illustre morte, sentimentar ao Estado de Pernambuco que perdeu um dos seus mais notaveis e dignos filhos. »

— A Associação dos Empregados do Commercio da capital federal realisará, no dia 10 do corrente, uma sessão solemne, em regosijo pela realisação do fundo inamovivel de 200 contos, e a inauguração das pensões ás viuvas ou parentes dos socios fallecidos.

LITTERATURA

Cintura

(Do *Meu Ideial*)

. . . .

Cintura casta, esphera onde descubro
Plagas estranhas de illusão risonha,
Tú és o mundo em que minh'alma sonha,
Planeta vivo illuminado e rubro!

Abra-me a tumba solitario abrigo,
Ao ver-te ainda desvairado, absorto,
Cintura, casta, deixarei comtigo
O meu ultimo olhar tranquillo e morto.

Cintura minha, deslumbrante mimo,
Atraz de affecto harmonioso e brando,
Por ti minh'alma vai pouzar cantando
De meu desejo ao flammejante cimo.

Do teu vestido rebentar desejo
Botões felizes em feliz regaço,
Cintura minha, te orvalhar n'um beijo
E espartilhar-te n'um correcto abraço!

João Barreto de Menezes.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou por acto de 16 do corrente, Joaquim Paes Caminha, para o cargo de subdelegado do districto de Cortez do municipio de Amaragy.

Conselheiro Manoel Portella—Nos trabalhos da Camara dos Deputados, em sessão de 9 do corrente, publicados pelo «Jornal do Commercio», lê-se:

« *O Sr. Martins Junior*—Ao entrar ainda ha pouco neste recinto, lhe foi dada a tristissima noticia do fallecimento de um homem illustre, a quem o Brazil será sempre reconhecido por serviços por elle prestados á patria, em diversas épocas, em dadas occasiões.

Entendeu desde logo que era o seu dever tomar a palavra neste momento para pedir á Camara e á Mesa que mandem consignar na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar pelo fallecimento deste eminente cidadão.

Trata-se do Sr. conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, que acaba de fallecer e que, sabe o bem toda a Camara, sabe-o o paiz inteiro, era um cidadão em quem convergiam extraordinarias qualidades intellectuaes a par de nobres qualidades moraes. (Apoiados.)

Homem politico, brilhou no passado regimen e, depois de proclamada a Republica, recolheu-se á vida particular, entregando-se novamente ao magisterio que tanto amou e tanto honrou, apesar de aposentado, em uma das Faculdades officiaes.

O Conselheiro Manoel Portella era uma das glorias brazileiras pelas virtudes civicas, por seu talento, uma grande gloria de que se orgulha o Estado de que o orador é filho. (Apoiados.)

Sentido pelo fallecimento de tão illustre cidadão, o orador propõe, portanto, que na acta se insira um voto de grande e sincero pezar por este passamento que significa, que não póde deixar de significar um facto luctuoso para o Brazil e especialmente para o Estado que tem a honra de representar. (Muito bem, muito bem.)

Consultada, a Camara approva unanimemente o requerimento.

Sobre Amapá—Em secção competente encetamos sobre os negocios do Amapá uma serie de artigos, cuja primeira parte inciamos hoje.

E' materia de interesse geral e o seu conhecimento se impõe por anto a todos

A praça da Independencia—Tambem chegou a sua vez de vir á superficie.

Uma proposta está submettida ao Concelho Municipal, no sentido de ser adjudicada a mesma praça ao proponente para o fim que tem tem elle em vista e mediante condições offerecidas.

A pretenção, parece-nos, exceder ao serio, segundo o que a respeito temos ouvido.

O espaço material da praça não se presta senão aos fi[ns] que até hoje tem ella sido destinada; e fora dahi sua adjudicação ao proponente só virá crear um privilegio contra os actuaes inquilinos, muitos aliás bem antigos, estabelecidos e que virão o ser prejudicados irremediavelmente.

O Concelho Municipal sem duvida estudará devidamente a questão: que não erá de certo sua annuencia, e qualquer provento que d'ahi podesse auferir o municipio, a preferencia é de direito e plena justiça que seja dada aos occupantes actuaes das lojas.

Tribunal do Jury do Recife—Não houve julgamento hontem á falta de jurados em numero legal.

Compareceram 25 jurados.

Foram sorteados mais os seguintes jurados suppientes:

Manoel Antonio dos Santos.
Dr. João Ribeiro de Britte.
Vicente Lopes de Mendonça.
Francisco José de Araujo.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Delmiro Carlos Vital.
José Fortunato da Fonseca Bastos.
José Marques Carneiro Leão.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro.
Luiz Frederico Codeceira.

Foram multados em 5$000 os jurados constantes das relações anteriormente publicadas e mais os seguintes que deixaram de comparecer.

Alfredo Gibson.
Bernardino de Senna Pontual.
Balthazar José dos Reis Filho.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Sabino Olegario de Paula Baptista.
Manoel José de Oliveira Lima.
Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.

Adiou-se a sessão para hoje ás horas do costume.

Ponte de Afogados—Ao digno Dr. director das Obras Publicas pedimos providencias para o máo estado em que se acha a ponte de Afogados.

Actualmente existe, entre outros, um grande buraco que mede approximadamente 1,m60 de comprimento e 0,m95 de largura.

Esta abertura póde occasionar uma desgraça; portanto é conveniente que mande-se tapal-o com toda a brevidade.

Collação de grão—Sabbado ultimo teve logar, no salão nobre da Faculdade de Direito do Recife, a collação de grao aos bacharelandos d'este anno.

Ao acto compareceram grande numero de senhoras e cavalleiros distinctos.

Em nome dos bacharelandos orou eloquentemente o Dr. França Pereira que foi bastante cumprimentado pelo auditorio.

Em seguida occupou a tribuna o paranympho da festa Dr. José Joaquim Seabra, illustrado lente da mesma Faculdade que fallou por espaço de 1 hora.

Por ultimo o Dr. Adelino, director da Faculdade discursou, encerrando em seguida a sessão.

Concelho Litterario—Realisou-se no dia 16 do corrente a conferencia do Concelho Litterario, sob a presidencia do Dr. director da Instrucção Publica, comparecendo os Drs. Cicero Peregrino, Franco de Sá, José Lopes Regueira Costa e professor Izidoro Cesar.

Foram lidos dous pareceres apresentados pela 3.ª secção, relator o Dr. Regueira Costa, concluindo pelo deferimento das petições das professoras em disponibilidade, Anna Laurinda Varejão Barbosa e Francelina Maurina da Silva e Albuquerque, em que pedem a gratificação de bons serviços, sendo unanimemente approvados.

Em seguida foi empossado no cargo de membro do Concelho Litterario para servir no proximo anno o professor Izidoro Cesar ultimamente eleito.

Providencia pedida—Escrevem-nos pedindo-nos encarecidamente afim de chamarmos a attenção de quem competir providenciar, para um grande lamaçal existente na estrada de Apipucos, produzido pelas aguas servidas de dois sitios proximos á estação da viaferrea; e outro na estrada do Açude produzido pelas aguas servidas de um estabelecimento no largo de Apipucos e cujo quintal margeia a referida estrada.

Ahi fica a reclamação que nos asseguram ser justa.

Novidades litterarias—Guerra Junqueiro, justamente considerado o mais vibrante poeta de Portugal, dá presentemente, como nos affirma um jornal que temos á vista, os ultimos retoques ao seu poema, ha muito esperado—«A morte de Jeovah.»

Silva Oliveira—A bordo do vapor «Olinda,» chegou a esta cidade afim de gozar das ferias entre sua Exma. familia, o nosso talentoso co-estadano Silva Oliveira academico de medicina na Faculdade da Bahia, onde tem dado exhuberantes provas do seu merecimento.

O distincto moço, que é um ornamento de nossa mocidade estudiosa, veio ao nosso escriptorio trazer nos os seus cumprimentos, que retribuimos, entre as nossas boas vindas.

Aposentadoria—Por decreto de 13 do corrente o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado aposentou o cidadão Francisco Manoel de Almeida, no cargo de porteiro aos auditorios do municipio desta capital.

Distracção Dramatica Familiar da Torre—Esta sociedade proximamente fará a inauguração do seu novo theatro com um espectaculo, levando a scena o apparatoso drama «[R]onaldo» e a comedia «Uma experiencia.»

Os Srs. Joaquim Leal e L. Galvão, directores de scena não teem poupado esforços para que a festa seja revestida de toda a pompa.

Fallecimento—Falleceu hontem a dignissima consorte do Sr. Samuel Jones, actual gerente da Companhia do Gaz.

A finada era dotada de optimas qualidades que a tornavam estimada por todos que tinham a honra de conhecel-a.

O seu enterramento realisou-se hontem mesmo com o comparecimento de crescido numero de amigos da familia.

Ao Sr. Samuel Jones nossos sinceros pesames.

Outro—A' complicação de incommodos succumbio no dia 13 do corrente na cidade de Caruarú, onde era encarregado do serviço da estação telegraphica, o Sr. Joaquim Alcebiades Pereira Caldas.

O finado era um empregado honesto e intelligente, e era dotado de qualidades moraes.

Muito moço ainda, pois, contava apenas 31 annos de idade.

Era casado e deixou na orphandade 4 innocentes filhinhos.

Damos pezames a sua familia, especialmente ao seu digno irmão Dr. Augusto Cezar Pereira Caldas.

Outro—Finou-se no sabbado ultimo o Sr. Francisco José de Araujo Mello que actualmente exercia o cargo de fiscal municipal da freguezia da Boa Vista.

O finado contava apenas 42 annos de idade e era por suas excellentes qualidades geralmente estimado.

Deixou na extrema pobresa a virtuosa consorte e quatro filhos.

Os empregados da prefeitura ao saberem deste fallecimento nomearam commissão composta dos Srs. Nogueira Cabral, Moraes e Mariano Figueirôa, para pedir ao Dr. Sub-Prefeito o encerramento do expediente, no que foram attendidos.

Outro—Antehontem pela manhã falleceu no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade o religioso Carmelita Frei Elyseo.

Contava 60 annos de idade e era natural da Hespanha.

Frei Elyseo era muitissimo estimado por todos que o conheciam e especielmente, por seus companheiros que nelle viam o exemplo de um religioso que irreprehensivelmente é cumpridor dos seus deveres.

Paz á sua alma.

Nossas sinceras condolencias aos religiosos carmelitas.

Má visinha—Informam-nos que existe na rua Coronel Suassuna lado dos numeros pares, uma mulher cujo procedimento é intoleravel.

Diariamente a tal mulher assoma a janella da casa em que reside, começado discurso no qual offende os visinhos, pronunciando palavras que fazem corar até as pedras.

E' necessario por termo á semelhante procedimento para o qual a autoridade competente deve lançar as vistas e providenciar energicamente.

O Municipio—Essa folha que se publica na visinha cidade de Jaboatão deve reapparecer amanhã, visto como cessaram os motivos que determinaram sua suspensão.

Consideravelmente melhorado na parte material e na intellectual o «Municipio» promette bem servir, desempenhando fielmente o programma de antemão tratado.

Passamento—Victima de antigos padecimentos cardiacos, falleceu na sexta-feira 13 do corrente, ás 3 1/4 horas da tarde a Exma. Sra. D. Etelvina de Oliveira, esposa do Sr. Bianor de Oliveira, e filha do desembargador Antonio Henrique de Almeida.

A finada contava apenas 23 annos de idade, e era dotada de virtudes que a tornavam credora da sympathia de todos que a conheciam.

Pezames a sua Exma. familia.

Maestro Smido—Nestes dias deve chegar a esta capital o distincto maestro Smido que se acha actualmente no Estado do Ceara a seis mezes.

O estimado maestro vem fixar sua residencia nesta capital, onde já é bastante conhecido devendo tomar conta do posto de regente da orchestra do theatro Santa Isabel, continuando a leccionar harmonia e piano.

No «Oitenta e Nove» encontramos a seguinte noticia:

Festa artistica—No domingo vindouro, realisar-se-ha nos salões da Intendencia Municipal um grande concerto em despedida e a beneficio do nosso distincto amigo e egregio maestro Smido que se retira para Pernambuco.

Não só pelo programma cuja selecção é optima, como ainda em attenção ao illustre amigo tão justamente estimado por suas qualidades cavalherescas e civicas virtudes e tão desvellado amigo do nosso progresso, é de esperar que essa ultima das boas festas que nos póde proporcionar seja concorridissima e na altura de seus incontestaveis meritos e da nossa gratidão.

O programma foi assim publicado:

Salão nobre da Intendencia—Domingo 24 de Novembro de 1895—Festa artistica—Em despedida do maesto L. M. Smido—Offerecida pelas suas Exmas. discipulas e pelos distinctos cavalheiros que figuram no presente programma:

Primeira parte

1. Gomes—Symphonia «Guarany», para piano a 4 mãos.
2. Verdi—Michelis-Capriccio «Ballo in Mascheras» para clarinetto e piano.
3. a) Beethoven—«Sonata pathetica».
   b) Verdi—Fantasia brilhante «Aida», para piano.
4. Gastaldon—«Musica proibita» para barytono Sr. Gargiulli.
5. a) I. Ascher—«Lucretia Borgia» para piano.
   b) F. Liszt—Gondilira «Venezia e Napoli».
6. L. M. Smido—«Berceuse Sonha commigo!» para violino, flauta, clarinetto e piano.

Segunda parte

1. F. Supé—Ouverture «Poeta e aldeão», para 4 mãos.
2. L. Luzzi—Romanza «Mia madre mori» para barytono Sr. Gargiolli.
3. Gomes—Grande Fantasia «Guarany» para piano.
4. E. Krakamp—«Fantasia originale» para flauta e piano.
5. L. M. SMIDO—«Adeus saudoso!» Elegia, para piano pelo autor.
6. Verdi—Smido—Miserere «Trovatore,» para flauta, clarinetto e piano.
7. Ponchielli—Danza delle ore da opera «Gioconda» para piano a 4 mãos.

Dando conta da festa artistica do maestro Smido, escreveu um chronista:

O concerto—(Notas ligeiras).—Passou com a pressa que passam as horas de verdadeiro contentamento, a magnifica festa artistica promovida em beneficio do maestro Smido.

A profusão de luzes, o perfeito desempenho dos trechos exhibidos, a amabilidade e correcção cavalheiresca do beneficiado deram a nota trefega, esfusiante, da mais intima e communicativa ala cridade.

Destacou-se sobrétudo, entre as diversas exhibições, a celebre «berceuse»—«Sonha Commigo»—producção do illustre beneficiado e já bastantemente conhecida e elogiada em adiantados «meios» artisticos do Brazil.

No «Adeus Saudoso»,—elegia em despedida,—umas notas tristes, embebidas de nostalgia, ternas dolencialmente, doiam me n'alma, lembrando-me a proxima partida do companheiro querido.

Craneometria comparada—Pela Livraria Franceza fomos mimoseados com um exemplar da importantissima obra «Craneometria Comparada das Especies Humanas na Bahia sob o ponto de vista evolucionista e medico-legal» pelo Dr Sá de Oliveira, preparador de Medicina Legal na Faculdade de Medicina da Bahia e socio fundador de grande numero de sociedades scientificas do mesmo Estado.

O Dr. Sá Oliveira provou com este trabalho de 95 paginas a grande somma de conhecimentos que tem da escabrosa carreira a que se dedicou.

Eis as epigraphes dos capitulos que constituem o referido volume:

Cap. 1.—Evolução das especies humanas na Bahia. Investigações que podem aproveitar á medicina legal no terreno pratico.

Cap. 2.—Caracteres descriptivos e craneometricos da população branca da Bahia, comprehendendo os diametros e indices.

Cap. 3.—Caracteres descriptivos, angulos, projecções e cubagem dos craneos da população branca da Bahia.

Cap. 4.—Caracteres descriptivos e craneometricos dos Africanos e creoulos da Bahia.

Cap. 5.—Descripção dos angulos, projecções e cubagem dos craneos dos africanos e creoulos da Bahia.

Cap. 6. Caracteres craneometricos dos mestiços da Bahia.

Em summa, podemos dizer que é um trabalho que muito honra ao Dr. Sá Oliveira e ao Instituto Geographico e Historico da Bahia, ao qual é dedicado.

A borracha na America do Sul—O consumo da borracha tem augmentado tanto, durante os ultimos cinco annos, que parece não estar longe o tempo em que os pedidos serão superiores aos supprimentos dos mercados.

As difficuldades para se conseguir uma quantidade sufficiente de borracha ja se vão tornando tão sensiveis que os consumidores temem uma proxima crise.

Uma das causas que determinaram o actual excesso na procura da preciosa resina, é o emprego desta substancia no fabrico dos bycicles.

Antes do apparecimento generalizado destes apparelhos o uso quotidiano da borracha nas rodas de machinas de toda a especie, rarefazia cada vez mais os depositos de caoutchouc.

Dentre os mercados mais importantes para a borracha citaremos, em primeiro lugar o dos Estados Unidos do Norte, seguindo-se-lhe immediamente a Inglaterra.

A França e a Allemanha, apezar de negociarem muito em generos de caoutchouc, importão menos que os primeiros mercados.

A proxima falta de succo da tão preciosa symphonia, não se daria caso os seringueiros fossem mais economicos: e extrahissem menos gomma resina de cada planta.

Durante muito tempo os regatões fazião derrubar as arvores, para mais facilmente colherem o leite.

Por este processo, baseado na idéa que é illimitado o numero de florestas colossaes de siringueiras, o desperdicio de grandes matas de symphonias occasionou a presente crise.

E' verdade que em mais de um paiz os governos tem legislado no sentido de impedir taes cortes, assim como em outros os proprietarios estão plantando grande numero de siringueiras.

A crise parece, entretanto, inevitavel, visto não haver tempo para as novas plantações supprirem os mercados.

Em França, na Allemanha, tentão obter artificialmente a borracha sem que até agora se tenha conseguido nada que possa substituil-a.

O meio mais seguro para se conseguir borracha sufficiente é explorar as muitas zonas da America do Sul, onde ha matas de seringueiras.

Presentemente, os francezes começam experimentando a resina de uma arvore conhecida pelo nome de «balata.»

Ha duas especies, uma branca e outra encarnada, sendo esta ultima conhecida nas colonias inglezas pelo nome de «bulletree.»

Esta planta vive muito, com o nome scientifico de Mincesops balata, em todas as guyanas.

Alcança uma altura de 90 a 100 pés. O lenho é muito util, não só por ser muito bonito, como por não ser atacavel pelos insectos. Estas vantagens transformam-se em desvantagens, quando se encara a planta como productora de gomma-resina, visto que, por causa de seu bello lenho, são derrubadas em grande quantidade na America do Sul.

Em Venezuela tambem existe grande abundancia, do mesmo modo que em todos os outros Estados do Norte da America Meridional.

Preferem os districtos montanhosos, não obstante serem encontradas com facilidade nas terras baixas da Guyanna Ingleza.

Em um relatorio recente, publicado pelo Sr. Hayes, agente colonisador, lê-se que ha nas terras da Guyanna Franceza provisão sufficiente de batatas para dar borracha por muitos seculos. Parece nos, em todo caso, que se deve legislar com o fim de impedir a destruição extraordinaria de «mimusaps balata».

Com effeito, quer na Guyanna Hollandeza, quer em Venezuela, milhares destas arvores são destruidas com o fim de se colher o leite mais facilmente. O mesmo se dá na Guyanna Franceza. Uma vez derrubada, a arvore é sangrada circularmente em distancia de 12 pollegadas e ás vezes submettida á prensa.

Na Guyana Ingleza é prohibido derrubar-se a planta, fazendo-se, para extracção do leite, golpes horisontaes unidos todos por meio de um canal vertical. Affirmam que o melhor meio de se obter o precioso succo consiste em cortar pedaços de cascas que são submettidas á prensa. Para se conservar a arvore é necessario não sangral-a em mais de um terço de sua superficie.

Quatro pessoas podem colher dous kilos, termo médio, de borracha-balata, em um dia. Esta resina, que é inferior á verdadeira borracha, particularmente para certos fins, não deixa de ser muito util. »

Atheneu Musical Pernambucano—Esta sociedade elegeu no domingo ultimo, a sua nova directoria que ficou assim organisada:

Presidente.—Santino Pinto.
1.º Secretario.—Egydio Cunha.
Orador.—Antonio Marinho Falcão.
Director de Concertos.—Abdon d'Aquino.
Bibliothecario.—Capitulino Cavalcanti.
Thesoureiro.—Misael de Almeida.
Procurador.—Eduardo de Oliveira.
Conselheiros.—Alfredo Lorega, Pedro Brazil Capitão Paes Barretto e Manoel Gonçalves.
Commissão de Contas.—Profirio de Menezes, Macario de Assis e Odorico Ferreira.

Participação—O nosso amigo Dr. Freitas Guimarães, pede-nos para declarar aos seus clientes que mudou sua residencia para o Entroncamento n. 1, onde pode ser procurado e continúa a dar consultas das 11 á 1 hora, á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, como consta do annuncio publicado na secção competente.

Pantheon das Artes—Os Srs. Nogueira Irmãos, proprietarios desse estabelecimento, tiveram a fineza de enviar-nos as «boas festas» n'um lindissimo chromo.

Gratos por essa fineza, retribuimos os seus comprimentos.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

Anacleto Angelo da Silva com Amalia Zulmira de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Alfredo Valentim dos Santos, viuvo, com Olindina Maria dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Alonso Manoel Bezerra, natural deste Estado, com Bibiana Maria da Conceição, natural de Alagoas, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Leuiz Henrique de Freitas, residente na freguezia do Recife, com Agueda Augusta de Gusmão, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturas deste Estado.

João Augusto Ferreira de Novaes, viuvo, residente na freguezia de Santo Antonio com Maria Isaura de Almeida Lima, solteira, residente na freguezia da B. Vista, naturaes deste Estado.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 180 rezes para o consumo de hoje.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1895.

Existiam 411, entraram 4, sahiram 4, existem 411.

A saber: nacionaes 367, mulheres 14, estrangeiros 30, mulheres 0, total 411.

Arraçoados 373

Bons 359 doentes 13, loucos 0, loucas 1, total 373.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: José Ignacio de Oliveira e Joaquim Rodrigues Vianna.

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de Dezembro de 1895:

Etelvina de Oliveira, Parahyba, 26 annos, casada, Olinda.

Silvino Jeronymo da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuvo, S. José.

Francisco José de Araujo, Pernambuco, 42 annos, casado Bôa Vista.

Joanne Susana Bernardo, França, 4 annos, Santo Antonio.

Apolinario Borges, Pernambuco, 74 annos, solteiro, Santo Antonio.

Miguel Archanjo dos Santos, Pernambuco, 9 annos, S. José.

Albina Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 66 annos, solteira, Bôa Vista.

Alexandrina Maria da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuva, Bôa Vista.

Victoriano, Alagôas, 40 annos, solteiro, S. José.

Manoel de Mello Pessôa, Parahyba, 26 annos, solteiro, Bôa Vista.

Luiza Antonia do Espirito Santo, Pernambuco, minutos, Bôa Vista.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa Vista.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa Vista.

Maria Rosa Ferreira, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa Vista.

Um fecto feminino, Pernambuco, Graça.

Lucia, Pernambuco, Graça.

EXAMES ESCOLARES

No dia 30 do mez findo, tiveram lugar na rua do Hospicio n. 5, os exames das alumnas preparadas pela professora Rita Neves, cuja aula funcciona na rua Velha n. 103 e das alumnas preparadas pela professora Maria da Conceição Forjaz Correia de Araujo, cuja séde é no n. 5, sendo o acto presidido pelo professor jubilado Geminiano de Miranda e examinadoras as professoras respectivas, a alumna mestra Anna Buarque de Macedo e professora jubilada Francelina Forjaz.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Anna Bonaffina e Romana Aurelia da Costa approvadas plenamente; e Anna Amelia de Oliveira e Zelinda Menezes de Souza, approvadas com distincção.

2.º grão

Catharina Bonafina e Maria Menezes de Souza, approvadas com distincção.

3.º grão

Maria Thereza Forjaz de Lacerda, approvada com distincção e louvor; e Palmira Georgina dos Reis, approvada com distincção.

— No dia 8 do corrente tiveram lugar os exames da escola publica do sexo masculino de S. Vicente de Timbaúba, regida pelo professor Manoel Targino Leopeldino dos Santos.

O acto foi presidido pelo delegado litterario vigario Francisco de Assis da Costa Gondim, sendo examinadores o professor da cadeira e o bacharel Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Francisco Gomes Tavares de Araujo, João Evaristo da Costa Gondim, Antonio Gomes de Andrade Lima e Joaquim José Lopes de Albuquerque, approvados com distincção; e Antonio Alves da Cunha Pedrosa Filho, Manoel Barbosa da Costa e Manoel Estevão Placido Pinto, approvados plenamente.

2.º grão

Manoel Marques de Oliveira e Severino Peregrino de Albuquerque Maranhão, approvados com distincção.

3.º grão

Moysés Gonçalves de Araujo Coriolano, approvado com distincção; e João de Araujo Pereira, approvado plenamente.

— No dia 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã na sala da escola publica do sexo masculino de Amaragy, regida pelo professor José Timotheo Pereira de Bastos e sob a presidencia do illustre Sr. João Capistrano de Souza Ribeiro, delegado litterario, sendo examinador o cidadão Pedro de Macedo França, procedeu-se o exame dos alumnos habilitados em dita escola, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Anizio Raphilo Alcoforado, João Elias Ferreira, e José Bellarmino dos Santos, muito adiantados; e Themistocles Wanderley e José Procopio de Vasconcellos, adiantado.

2.º grão

André Avelino Ferreira e Manoel Sotero de Souza, muitos adiantados; e Olegario de Souza Brazileiro, adiantado.

3.º grão

Ignacio Guedes Alcoforado e Antonino Antunes Ferreira, approvados com distincção.

— No dia 14 do corrente realisaram-se os exames das alumnas da escola particular mixta de Santo Amaro das Salinas, regida pela professora D. Julia Pessoa, presidindo o acto o Sr. Dr. Henriques Lima, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Albertina Ferreira de Amorim, Josepha Gomes de Araujo e Laura Malaquias Soares, approvados com distincção, e Ignacia Maria da Conceição e Etelvina Ferreira de Amorim, approvadas plenamente.

3.º grão

Laura Ferreira de Amorim, approvada com distincção.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 5 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio S. de Avellar

A's 10 1/2 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados tenente-coronel Gurgel do Amaral, coronel João Rodrigues de Moura, os supplentes commendador Cupertino G. Bastos e Affonso Augusto de Britto Taborda, convidados para substituirem aos Srs. deputados Parente Vianna e Collaço Dias.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguente

EXPEDIENTE

Officios:

Da junta commercial de Porto Alegre, datado de 24 de Outubro ultimo, accusando o desta junta de 24 de Setembro ultimo.—Para o archivo.

Da junta dos correctores, com datas de 18 e 25 do mez passado e 2 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes, realizadas durante as semanas de 9 á 14, de 18 á 23 e 25 á 30.—Archivem-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes

Livro:

Diario do Dr. Joaquim José Coimbra.
Idem de J. Galhardo & C.
Copiador do Dr. Joaquim José Coimbra.
Idem de J. Galhardo & C.

Tiveram despachos as seguintes

PETIÇÕES:

De Theodoro Nicoláo Sottler e Max Otto Paul Laorida, componentes da firma Sottler & Labrida, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Sabino Olegario Ludgero Pinho, João Moraes e outros, como commanditarios, com o segredo da lei, sob a razão social de S. Pinho & C., para igual archivamento.—Como pedem.

De J. Galhardo & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 1, para identico archivamento.—Como requerem.

De João Theophilo da Costa, estabelecido com armazem de assucar á rua Barão do Triumpho ns. 86, 88 e 90, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

Do Dr. Joaquim José Coimbra, proprietario das usinas denominadas Pirangy assú e Catende, do municipio de Palmares, para identico registro.—Sim.

De J. Galhardo & C., para o registro de sua firma social.—Seja registrada.

De Antonio José Dias, satisfazendo com a procuração que junta, o despacho da meritissima junta proferido na petição appensa, em que a firma Souza Braga & C., requer o registro, aliás archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Ignacio Pinto dos Santos Lages, pedindo que seja mantida a sua nomeação de avaliador do commercio, visto ter de expirar o triennio de seu exercicio no ultimo de Dezembro proximo futuro.—Adiado.

De José Jacintho Silveira, agente de leilões desta praça, para o registro do conhecimento que junta, com o qual prova haver pago o seu imposto relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896.—Attendido.

De Francisco Tavares & C., para o registro de sua firma social.—Seja registrada.

De Costa & Silva, para identico registro.—Registre-se.

De Antonio Duarte de Figueiredo e Francisco Iglezios Lopes, componentes da firma Iglezios & Figueiredo, para o archivamento do seu distracto social.—Deferidos.

De Pinto Ferreira & C., para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Capitulino Rodrigues do Passo, para o registro da escriptura ante-nupcial, junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Anna da Paixão Carneiro de Moraes.—Registre-se e publique-se.

De Machado & Pereira, para o archivamento da prorogação de um contracto social.—Como pedem.

De Muller & C., pedindo igual archivamento.—Archive-se.

De Pedro da Cunha Beltrão, pedindo o registro do contracto social que celebrou com o cidadão Geroncio Dias de Arruda Falcão, sob a firma de Falcão & C., para fundação e exploração da usina denominada Munim.—Como requer.

De Pinheiro & Salles, para o archivamento do seu distracto social.—Como pedem.

De Figueiredo Costa & C., para o registro da nomeação que para caixeiro despachante de sua casa commercial, passaram em favor do cidadão Augusto Pereira de Britto.—Registre-se.

De Franco & C., para o archivamento do additamento que fazem ao seu contracto social archivado nesta junta em 2 de Maio ultimo.—Deferidos.

Servio de presidente o Sr. vice-presidente coronel Gurgel do Amaral, por não poder tomar parte o presidente effectivo.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

Tambem servio o Sr. vice-presidente, por igual impedimento do presidente effectivo.

A junta, attendendo a que o triennio de exercicio dos actuaes avaliadores do commercio termina no ultimo do corrente mez, resolve que sejam, por edital, convidados os ditos avaliadores, afim de solicitarem, caso lhes convenha, até o dia 31 do mesmo corrente, a renovação de seus titulos, para o triennio de 1896 á 1898.

Ainda resolve designar, afim de comporem a junta dos correctores a qual tem de funccionar durante o anno de 1896, para presidente, thesoureiro e secretario, os Srs. correctores Antonio Leonardo Rodrigues, Augusto Pinto de Lemos e João Leopoldo do Rego Villar, na ordem em que são collocados, ordenando que a respeito se fizessem as devidas communicações.

Nada mais havendo a tratar se o Sr. presidente encerrou a sessão a meia hora depois de meio dia.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

17.ª CORRIDA

No domingo realisou-se no prado da Estancia essa corrida que foi tambem uma solemnisação do 7.º anniversario da sociedade.

A festa esteve brilhante pela concurrencia e pela ordem notadas em seu movimento, que todo correu animado.

A casa das apostos apurou 21.665$000, producto de 4.333 poules que foram emittidas em seis pareos somente, pois o ultimo não effectuou-se.

Foi uma bonita festa, e a realçava de modo deslumbrante a assistencia escolhida que enchia o bello prado da Estancia.

Foi este o resultado das carreiras:

*

1.º pareo — 1 000 metros — premio 200$000 — Vencedor Lanceiro em 78" jockey Manoel Martins, 51 kilos, dando a poule 10$800.

Ajudante em 2.º 14$700.

*

2.º pareo — 1 400 metros premio—300$000. Vencedor Ybo em 107", jockey Antonio França, 50 kilos, dando a poule 19$500.

Talispher em 2.º 12$900.

*

3.º pareo — 1.100 metros— premio 300$000. Vencedor Furacão em 87" jockey Pedro Queiroz, 50 kilos, dando a poule 20$300.

Logodigo em 2.º 31$600.

*

4.º pareo—1.500 metros — premio — 350$000. Vencedor Cingo em 118", jockey J. Campos, 50 kilos, dando a poule 14$700.

Vingador em 2.º 16$300.

*

5.º pareo — 2.200 metros — premio—1.000$000. Vencedor Turco 2.º em 170" jockey Rozendo, 51 kilos, dando a poule 60$400.

Moscardo em 2.º 16$400.

*

5.º pareo — 1.200 metros — Premio 300$000. Vencedor Galette em 92", jockey Manoel Martins, 50 kilos, dando a poule 35$600.

Pleiade em 2.º 21$100.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PERNAMBUCO

O Concelho Municipal do Recife, não considerando procedentes as razões de não publicaçaa apresentadas pelo Dr. Sub-Prefeito em execução, resolve por maioria de dous terços ordenar a publicação da presente lei para todos os effeitos.

Lei n. 57

O Concelho Municipal do Recife

Decreta:

Art. 1.· Todo o peixe que fôr exposto á venda dentro ou fóra dos mercados, será classificado em tres classes e vendido a peso.

§ 1 · Serão considerados de 1.ª classe e vendidos no preço maximo de mil réis o kilogramma: carapitanga, cavalla, sioba, dentão, camorim, coriman, enxova, pescada, carapeba, pampo (cabeça molle ou papo amarello).

§ 2.· De 2.ª classe e vendidos ao preço maximo de oitocentos reis o kilogramma, serão: tainha, urubaiana, garoupa, chicharro, garajuba, serra, serigado, chérne (parecido com serigado), melro, charéo, aracibora (parecido com charéo), bicuda, camorim-impim, ou camorupim, bejupirá, cavalla-impim.

§ 3.· As demais qualidades serão consideradas de 3.ª classe e só poderão ser vendidas pelo preço maximo de séiscentos reis o kilogramma.

Art. 2,· Para o peixe salgado ou assado os preços serão os seguintes:

§ 1.· Para a 1.ª classe oitocentos reis o kilogramma; para a 2.ª seiscentos reis e para a 3.ª quatrocentos réis.

Art. 3.· Os infractores da presente lei serão multados em trinta mil réis; e na reincidencia serão punidos com a pena de prisão por tres dias.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 6 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.° Secretario

Miguel de Abreu Macedo.
2.° Secretario.

Publicada n'esta Secretaria do Concelho Municipal do Recife, aos 16 de Dezembro de 1895.

O official maior.
Henrique Francisco de Moraes.

Concelho Municipal do Recife

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1895

RECEITA

Aferição §° 26	1:191$189
Açougue §· 62	105$000
Bebidas §· 63	197$400
Cemiterios §§ 24 e 25	3:662$550
Casas de negocios §° 67 n. 10	1:553$622
Cornija e parapeito §' 18	265$650
Carros e carroças §· 32	443$100
Calçamento da cidade §· 70	2:529$810
Coreto e postes §° 47	21$000
Carimbos §° 36	2$625
Divida activa §° 6	17:390$410
Decimas §° 4	1:602$124
Divertimentos publicos §§ 53, 54 e 55	63$000
Deposito 2 1/2 % §· 14	10$000
Divertimentos publicos §° 59	420$000
Engraxador §· 69	10$500
Eventual §° 5	206$500
Emolumento §° 15	1:132$950
Edificação §° 16	1:084$652
Fogo do ar §· 50	42$000
Imposto de 40 rs. §· 68	4:565$700
Jogo de poules 2 % §° 58	1:423$200
Limpeza § 39	1:520$113
Matadouros §° 3	26:660$000
Mercados §° 2	9:810$100
Multas §§ 8, 9, 10 e 13	318$250
Mascate §° 30	126$000
Taboletas §° 37	21$000
Terrenos não murados §° 23	16$521
Suinos §° 26	113$200
Solo inferior §· 17	92$400
	76:600$566
CAIXA	
Saldo de Outubro pp.	110:585$840
Rs.	187:186$406

DESPEZA

Força municipal §· 1	11:603$164
Instrucção Publica municipal §° 2	25:642$000
Saneamento, embellezamento e calçamento §° 3	11:999$830
Limpeza e reparos do Paço Municipal §° 4	1:131$800
Desapropriações §° 5	12:000$000
Limpezas, jardins e arborisação §° 6	6:232$259
Eventuaes dos cemiterios publicos §· 12	403$600
Juros e amortisação de apolices §· 14	570$000
Instituto Vaccinico e Hygiene Municipal §° 15	2:488$040
Jury e eleições §° 16	1:141$100
Expediente da Prefeitura §· 17	1:136$980
Impressões e publicações do Concelho e Prefeitura	524$000
Custas decahidas e judiciaes §· 19	360$350
Vencimentos dos juizes de districto §° 20 (Outubro)	2:400$000
Vencimentos do Dr. Prefeito §· 21 (Outubro)	833$333
Vencimentos dos empregados da Secretaria do Concelho §· 22 (Outubro)	3:475$833
Expediente do Concelho §· 23	272$400
Vencimentos dos empregados aposentados §· 24 (Outubro)	985$134
Vencimentos dos empregados da Prefeitura, internos e externos, fôro, §· 25 (Outubro)	27:713$041
Custeio com os matadouros e logradouros §· 26	3:979$150
Custeio do Mercado de S. José §· 27	341$600
Eventuaes diversas	564$015
Verba extraordinario	312$500
	116:110$129
CAIXA	
Saldo para Dezembro	71:076$277
Rs.	187:186$406

O 2.° escripturario *Antonio Lopes de Carvalho*,
Servindo de escrivão da receita.

O 1 · escripturario servindo de escrivão da despeza
Marianno de Figueirôa Faria.

Contadoria Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 1895.

Genuino José da Rosa,
Contador.

Antonio M. Pereira Vianna,
Thesoureiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Francisco Lauria ao publico e ao corpo commercial

Com quanto ainda não me tenha sido possivel conhecer a causa que motivou o incendio do predio em que tenho o meu estabelecimento commercial, julgo de meu dever communicar ao Publico e especialmente ao corpo commercial desta praça: 1.° que o incendio foi verificado por mim e meus empregados que nos achavamos jantando no 2.° andar.

2.° que fomos nós que o communicamos ao Corpo de Bombeiros e immediatamente empregamos os proprios esforços para localisal-o num canto da sala do fundo no 1.° andar onde teve começo.

3.° que tinha apenas segurado o valor de..... 80:000$000, sendo 40:000$000 na Companhia Phenix e 40:000$000 na Companhia Indemnisadora.

4.° que os directores das referidas Companhias, examinando pessoalmente os estragos havidos avaliaram em 200:000$000 o valor das mercadorias existentes em nosso armazem, e arbitrando o prejuizo em 40:000$000 concordaram em pagar 16:000$000 (oito contos para cada uma dellas), correndo por minha conta os outros 24 000$000 em face do excesso verificado entre o deposito e o valor segurado.

5.° que avaliando, como ainda avalio em muito mais os meus prejuizos, acceitei aquelle arbitramento como meio de evitar questões.

Em face desta explicação succinta mas franca e leal, apreciem os que sabem como fui tratado nessa noite para mim inolvidavel; se houvera motivo para se augmentar, como se augmentou a afflicção aos afflictos, procurando-se manchar a minha reputação, no momento em que as chammas ameaçavam devorar o que havia conseguido com o trabalho de tantos annos!

Agradeço á Companhia de Bombeiros os seus grandes esforços; salvando o meu estabelecimento salvou a minha honra e grande parte de meus haveres.

Agradeço ao director Doprat as maneiras de cavalheiro que soube dispensar-me; e aos que em tão tristes emergencias se mostraram amigos dedicados, minha eterna gratidão, com especialidade aos meus distinctos amigos Dr. Manoel Gomes Mattos, seu filho Arthur e sobrinho Mario.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.

Francisco Lauria.

Politica de Pernambuco

Resposta ao Dr. Virgilio de Sá Pereira

IV

Não leve á mal o grande Dr. Virgilio, que eu esteja á pôr-lhe a calva á mostra, reduzindo á zero os seus tolos conceitos sobre os negocios deste Estado, nos quaes S. S. ousou tocar, sem ter competencia para fazel-o.

Se S. S. conhecesse as celebres palavras, que Chilon mandou gravar no templo de Delphos; de certo, não se atreveria á pegar da penna, para escrever sobre questão, que S. S. não conhece e de que, talvez só tenha noticia pela leitura da «Gazeta da Tarde»...

Em regra, e S. S. deve sabel-o por ouvir dizer, em crimes celebres deve figurar sempre advogado de nota, provecto jurisconsulto, capaz de, em momento dado, fazer do branco, preto; do quadrado redondo.

Ora, confiar ao illustre desconhecido Dr. Virgilio a defeza dos «direitos» autonomistas, justamente quando elles entram pela terra á dentro e ameaçam submergir-se nas profundezas do nada, é o cumulo da insensatez, é pedir á um «sacerdote» qualquer, que entôe o—Requiescat in pace — de um partido, que nunca existio....

Comprehende bem o Dr. Pereira de Sá, que eu não me abalançaria á vir á imprensa discutir com S. S. se eu não estivesse capacitado do seu nenhum valor politico.

Seria cousa verdadeiramente ridicula, se um homem qualquer fosse assistir á um brinquedo de pastoras, envergando uma casaca e «enfiado» em luvas de pellica...

Empregado do commercio e conhecendo a politica do nosso Estado simplesmente pela leitura dos jornaes, entendi que estava na altura de bater-me com S. S., em quem só vejo uma unica vantagem sobre mim: — a do ter uma carta de bacharel, que eu não sei se teria sido conquistado pelo seu talento e estudos, ou pelas PROPINAS e amparo do Dr. Martins Junior.

Bem sabe o Dr. Virgilio que a palavra—doutor—não é synonima desta outra:—douto.

Não quero dizer que S. S. não saiba escrever uma carta; eu não faria semelhante accusação sem provas; mas a verdade é que, em ESPIRITO, o Dr. Virgilio é de uma pobreza quasi franciscana...

A forma de S. S. pode ser bôa, diga-se, porem, em homenagem á verdade, que o fundo é de todo imprestavel...

O facto de pertencer S. S. á redacção d'«O Paiz» nada prova em seu favor. Corre por aqui com visos de verdade que S. S. foi chamado para a secção de annuncios.

Trabalhos de «litteratura», puxados á sustancia, só conhecemos as cinco cartas de S. S. ao conselheiro Rosa e Silva; quatro, por ouvir dizer, e uma de sciencia propria, aquella á que já respondemos, «em portuguez claro.»

E' verdade que S. S. já foi redactor «d'Cidade»; mas eu não sei o «governo» aceitará o tempo em que servio alli, para ser computado na sua «aposentadoria».

Na «guerra», eu sei que S. S. tem titulos de recommendação... O Dr. Virgilio não será tenente do batalhão patriotico 6 de Março?....

Se já «verteu o sangue no calor da acção», e fez parte dos belligerantes de 18 de Dezembro de 1891, o seu passado é sem duvida uma garantia do seu futuro...

Tenho, agora, dade este ligeiro cavaco, bem diante dos olhos a carta, que o Dr. Pereira Virgilio dirigio ao Sr. Guimarães, redactor chefe da «Cidade», naturalmente para, ainda uma vez, pôr em prova o seu fulgurante talento, a «sua valente cerebração»...

Com certeza não foi escripta para manifestar contentamento, pela apresentação do Conselheiro Dr Correia de Araujo ao cargo de Governador do Eetado.

Ninguem será capaz de acredital-o, á menos que supponha o Dr. Virgilio um beocio, a peior das hypotheses imaginaveis.

Apreciemos, por alto tudo quanto escreveu S. S. Para fazer um exame detido e rigoroso naquella peça «sui generis», seria preciso ir muito longe, mesmo muito longe.

Começa S. S., recordando um banquete republicano, em que gostosamente ouvio a palavra INFLAMMADA do Dr. José Maria...

Se «os odios podiam se abraçar e as discussões dar as mãos» conforme declara o Dr. Virgilio, eu acho que o caso não é tão serio, como parece, e inclino me á crer que S. S. aceitou com gosto a INFLAMAÇÃO de pessoa tão cara aos violões de 1891...

Infelizmente o Dr. Pereira de Sá, veio, logo depois, á discordar da direcção que o Dr. Martins Junior dava ás cousas publicas.

E' elle mesmo quem o confessa em sua carta... Panella em que muitos mexem ou sae... á Virgilio, ou á Aroxa...

Engolida por este ultimo a pilula; opinou S. S. pela revolução, porém viu diante de si o espantalho do exercito nacional e:—«Abiit, excessit, evasit, erupit»...

Mas não é mesmo um pandego, conforme tive de classifical-o em minha primeira carta o tal Dr. Virgilio?!...

S. S. não quiz brigar com o exercito nacional, porque O SEU CADAVER ALICERÇARIA A DICTADURA.

Senhor Deus dos desgraçados!

A' que horas teria o Dr. Virgilio escripto tantas asneiras em tão poucas palavras?!.....

Seria depois de um outro banquete republicano lá n'«O Paiz», em que ouvisse a «inflamação» de Martins, de Maia, ou de qualquer outro M?!...

Já uma vez o finado Barão de Cotegipe foi censurado por um dito celebre, somente por tel-o proferido depois de jantar...

«E fiquei desarmado, diz S. S, com a penna sem valor á tremer-me nas mãos.»

Continuou a «valentia tremedeira», e o Dr. Virgilio, vendo que não podia, como o hespanhol, engolir o mar de um trago, raspou-se para a Capital Federal, «em busca da liberdade...

E o Dr. Virgilio não é um homem de fino espirito, capaz de abrir a bocca á uma bayoneta, suppondo ser algum «pé de moleque?!»...

«Não desertei do meu posto. Mudei simplesmente de posição».

São palavras que o Dr. Virgilio não devia ter empregado de modo algum.

Palavras inteiras, não; meias palavras, de um sentido «metaphysico» e verdadeiaamente «nublado.»

Fique sabendo o publico que o Dr. Virgilio mudou de posição...

Bem eu desconfiava que não poderia ir ao fim da carta de S. S.

Deixemos o resto para a primeira do juizo.

Recife, 18 de Dezembro de 1895.

Manoel Antonio da Fonseca Oliveira.

O Governador do Pará e os successos do Amapá

Pelo ultimo correio chegado do norte o Sr. Barão de Marajó teve a bondade de enviar-me uma brochura de 69 paginas, contendo o relatorio apresentado ao governador da Guyana Franceza pelo Sr. Peroz, commandante do batalhão de infanteria de marinha, e das tropas da guarnição militar de Cayena.

Este documento nos dá minuciosas informações e pormenores sobre a premeditação preparativos—apparato bellico,—emboscada—surpreza—ataque—e morticinio perpetrado no dia 15 de Maio—no Amapá—por tropas idas de Cayena no Aviso Bengali.

E' uma peça sobremodo curiosa que, por uma singular aberração da logica—conclue, declarando o Sr. Charvein innocente d'aquelle abominavel crime—e lançando toda responsabilidade sobre o governo brazileiro—e principalmente sobre o governador do Pará.

Entretanto, examinado á luz de uma critica imparcial—este singular relatorio—aliás escripto por ordem do Sr. Charvein, e com o evidente intuito de justifical-o perante seu governo póde ser considerado como uma das maiores infelicidades que nestes ultimos tempos têm perseguido o governador da visinha colonia.

E para fechal-o com chave de ouro o autor do relatorio propõe ao seu governo um plano de conquista—que não lhe havia sido encommendado.

Pede, nada menos do que a conquista do territorio contestado, sob a denominação e pretexto de occupação militar até a solução da questão de limites.

Para isto—diz modestamente o guerreiro de Cayena—são necessarios 5 ou 6 milhões—um exercito na Guyana—e uma esquadra de morrões acesos na bahia do Rio de Janeiro.

O governo francez respondeu, enviando a demissão do Sr. Charvein—e chamando-o á Paris para prestar contas de seus actos.

Este acto prompto e energico foi, da parte do governo francez—uma delicada satisfação dada ao Brazil.

Assim o consideramos nós.

Este acto esmagou a calumnia lançada das ruas e das senzalas de Cayena—e do relatorio do Sr. Peroz, contra o governo brazileiro e contra o governador do Pará.

Todavia faremos algumas ligeiras considerações sobre essa curiosa peça official redigida no quartel da pequena colonia visinha.

Existia nesse tempo em Connany a missão Coudreau—da qual falla o relatorio—encarregada de informar o seu governo de qualquer occorrencia que se desse no Territorio Contestado—que podesse affectar os interesses francezes.

Esta missão, que o proprio Sr. Coudreau qualifica em seus escriptos como uma missão *diplomatique*, missão *de surveillance*—communicava-se com o seu governo—não por intermedio do governador da Guyana — mas directamente—*par dessus la tête de Cayena*.

O Sr. Charvein—governador da colonia comprehendida entre Maroni e Oyapoc—bem podia despensar-se de se intrometter nas questões relativas á parte da Guyana contestada.

Assim procederam os governos das Antilhas.

E assim procederam tambem os governadores de Surinam—de Demerari—e do Pará, que tambem é governador de uma Guyana talvez a mais florescente de todas as outras, mesmo d'aquellas, cujos destinos estão confiados á sabedoria de nações europeas.

Pelo menos a Guyana Paraense não é hoje o canal—por onde corre para America o sangue asiatico e africano saturado do virus de perversão moral.

O Sr. Charvein infringio de modo flagrante a disciplina da alta administração franceza—e violou o convenio constante das notas de 5 de Julho e 18 de Dezembro de 1841—pelas quaes o seu governo e o Brazil declararam neutro o territorio do Amapá até a solução da questão de limites—e perpetrou em 15 de Maio em uma pequena povoação brazileira um dos mais barbaros crimes—que jámais se tenha perpetrado em terras americanas.

Recordemos, porém, alguns acontecimentos que se deram—e que muito contribuiram para inflammar o zelo do Sr. Charvein.

Um dia appareceu em Cayena um negro de nome Clement Tambá—que tinha ido ao Calsoene e voltava trazendo 12 kilos de ouro.

Voltou sem demora ao Calsoene e regressou novamente á Cayena—trazendo desta vez 160 kilos do precioso metal.

Como arrebatados por uma tempestade—todos os Cayenenses validos, homens e mulheres—correram para o Calsoene—e embrenharam-se por essas immensas florestas seculares até então desertas—de onde brotam as fontes do maravilhoso rio. Cayena ficou deserta.

O Sr. Charvein contemplava com paternal ternura os seus fieis colonos—que sem cessar iam e vinham carregados do precioso metal. E teve a grave imprudencia de ficar em contacto com esta gente, toda atacada da implacavel sêde de ouro—doença terrivel e imminentemente contagiosa.

Mas de envolta com os colonos do Sr. Charvein foram tambem levas de aventureiros das Guyanas hollandezas—ingleza—venezuelana—e de todas as Antilhas—gente de todas as nacionalidades, e de todas as procedencias—e de todas as cores.

Os respectivos governos, porém, não se commoveram.

Nunca lhes perturbou o somno aquelle pavoroso phantasma de legiões de *aventureiros brazileiros*—que era o pesadelo que opprimia a alma tão *sensivel* do Sr. Charvein.

Um longa serie de infelicidades o tem ultimamente perseguido.

I Os seus queridos colonos, por quem tanto morre de amores—attrahidos pelo ouro do Calsoene—o deixam quasi só em sua cadeira de governador—sem ter a quem governar.

II O Sr H. Coudreau—em missão do governo francez no territorio contestando—em publico documento lança-lhe ás faces o epiteto de concussionario e prevaricador—e o denuncia como interessado na exploração do ouro no Territorio Contestado.

III O Sr. Daniel Casey—tambem em missão do governo francez no Territorio Contestado—tambem em publico documento denuncia que o Sr. Charvein punha-lhe embaraços no cumprimento de sua commissão *porque antevia no Territorio Contestado lucros, que não queria partilhar com ninguem*.

IV. Estando exgotadas as minas do Calsoene, ou occupadas por aventureiros de todas as procedencias, era necessario franquear aos Cayenenses os «placers» do Amapá.

O Sr. Charvein escreve aos habitantes dessa povoação, digo ás «autoridades» do Amapá, uma carta official, pedindo-lhes deixem passar os criculos que ahi vão sob a chefia dos Srs. Hazard, engenheiro de Minas, e Caillard.

Os Amapaenses recusam. Ainda não estava ahi Cabral, mas Eugenio Voisin, que o relatorio diz falsamente que fôra deposto á força d'armas por Cabral

V. Conversando com o Sr. Conego Maltez, que o fôra visitar em Cayena, o Sr. Charvein, manifesta-lhe claramente a intenção que tem de mandar o Bengali castigar os Brazileiros do Amapá. O Sr. Conego Maltez me communica esta premeditação, em carta que me dirigio, e que foi publicada no «Diario de Noticias», do Pará. O Sr. Charvein, na carta dirigida ás autoridades do Amapá deixa manifesto que seu objectivo era abrir os «placers» dessa região aos crioulos de Cayena.

VI. O Sr. Charvein bem sabia que eu «tinha em meu poder» essa sua carta official, mas o Bengali, que levava ordens de «levar refens», quando chegou ao Amapá a 15 de Maio, não encontrou ahi o vapor Bragança, a cujo bordo devia eu ir. O Bragança, só por motivos imprevistos deixou de chegar no mesmo dia que o Bengali que tão «sabiamente havia calculado sua derrota»

VII. Deseja sem demora castigar os Brazileiros que recusaram a entrada dos «placers» do Amapá aos crioulos de Cayena, mas o seu governo recusa-lhe autorisação de mover um navio de guerra.

Desde 26 de Outubro de 1893 dirige ao seu governo 28 officios, e 7 telegrammas, naturalmente da mesma força do relatorio, e o governo francez nem siquer lhe accusa recebimento. Apenas responde por 4 despachos, nos quaes não toma em consideração suas indicações.

VIII. Estas dolorosas queixas faz o Sr. Charvien perante um conselho consultivo que reunio.

Os membros do concelho são incompetentes para resolver o assumpto, mas são interressados na exploração do outro, não duvidam autorisar o Sr. Charvein para violar o convenio de 1841.

IX. O governador manda seguir o Bengali. O ataque do Amapá, segundo ordem superior e «á noute». Mas a maré não permittiu que fosse feito a noute. Não apanharam Cabral dormindo.

X. Jornaes francezes, inspirados de Cayena, annunciam que Trajano é cidadão francez. «A Provincia do Pará» e o «Diario de Noticias», e ocorrendo tambem para a infelicidade do Sr. Charvein provam que Trajano não é mais do que um preto velho, ex-escravo de uma familia do Para, habil tocador de flauta.

XI. Allegam jornaes francezes que Trajano é membro da commissão de limites. Respodem jornaes do Pará que tal commissão não existe.

XII. Affirma o Sr. Charvein que Trajano é capitão. A implacavel «Provincia do Pará» e «Diario de Noticias» provam que não.

XIII. Affirmam jornaes francezes que Trajano é representante de interessas francezes no Connany. Responde-se-lhes que não existem interesses francezes em Connany que possam ser representados por um preto, que fôra outr'ora escravo no Pará.

XIV. Vem a carga o relatorio do Sr. Peroz, approvado pelo Sr. Charvein, e affirma, desta vez com descommunal cynismo, que o preto velho é, nada menos do que—«Representante da França»! Responde-se que nunca apresentou suas credenciaes nem á Cabral, nem á qualquer outro governo.

Entre nós, não ha Brazileiro que reconheça em Trajano, a alta dignidade de Representante da França.

XV. O Sr. Charvein ordena ao commandante da expedição do Bengali, que resgate do «injusto captiveiro», em que Cabral o retém, e traga para Cayena o «Representante da França». O commandante tem o cuidado de deixal-o ficar em paz, cumprindo provavelmente ordens reservadas.

XVI. Ordena que lhe tragam Cabral preso: Mas o Bengali regressa para Cayena á toda a força de vapor, trazendo á seu bordo em adiantado estado de decomposição o cadaver do infeliz capitão Lunier, que por uma estrella funesta se achava sob as ordens do Sr. Charvein.

XVII. A povoação brazileira do Amapá devia ser reduzida á cinzas. Mas a chuva e a falta do petroleo fez que algumas casas ficassem, onde Cabral encontrou abrigo para as crianças, mulheres, e feridos que escaparam á sanha dos seus algozes.

XVIII. Como principal fim da expedição, os «placers» do Amapá deviam ficar francos para os crioulos de Cayena, e para o syndicato de que faz parte o Sr. Charvein.

Mas Cabral ahi está para fazer respeitar o convenio de 1841, e para defender as familias e as fazendas de seus concidadãos.

XIX. O relatorio approvado pelo Sr. Charvein apresenta ao governo francez um plano de conquista, que o proprio relatorio chama o «programma» (textual). O governo francez, longe de tomar em consideração o «programma» Cayenense, tendo demettido o Sr. Charvein, continúa a tratar diplomaticamente com o governo brazileiro, a transcedente questão de limites.

XX. O Sr. Charvein, seguindo para França para prestar contas de seus actos, mata com suas proprias mãos um homem á bordo do paquete St. Dominique, conforme noticiam jornaes europeus.

Entretanto, segundo as conclusões do relatorio do Sr. Peroz, seu cumplice, o Sr. Charvein, «alma candida e pura», está «innocente» como uma Vestal.

«O agente responsavel (sic) do sangue derramado no Amapá, affirma o relatorio Cayenense, «é o governo brazileiro, ou o governador do Pará, ou ambos elles»!

E como prova desta insensata e insolente affirmativa, o Sr. Peroz junta nas senzalas de Cayena boatos futeis, falsos e inverosimeis, e leva-os em seu relatorio á presença do supremo governo da Republica Franceza!

Sete mezes são passados, após o luctuoso dia 15 de Maio, e não consta que os «bandidos» e «piratas brazileiros», de quem falla o Sr. Peroz, tenham attentado contra a vida ou propriedade de francezes no Amapá.

Não foi necessario pôr em execução a medida aconselhada pelo Sr. Peroz:

«Um exercito no Territorio Contestado;

«Uma esquadra com morrões accesos na bahia do Rio de Janeiro».

O governo francez, em seu alto criterio, prefere continuar a norma de conducta, que até aqui tem seguido: tratar a questão de limites directamente com o governo brazileiro, amigavelmente e com a cortezia que exige a dignidade das duas grandes nações.

(Continúa).

Palmares, Dezembro de 1895.

A. M. Gonçalves Tocantins,
Engenheiro da E F. S Pernambuco.

Santa missão em Garanhus

Em 17 do mez passado chegaram a esta cidade, com o fim de abrirem Santas Missões os illustrados missionarios capuchinhos frei Caetano de Messina prefeito da Penha e frei Celestino de Pedavoli.

Na *gare* do caminho de ferro os esperavam cerca de duas mil pessoas que fizeram aos virtuosos sacerdotes imponente recepção.

Erguendo vivas e atirando flores acompanharam aos enviados do Senhor até aos aposentos que lhes eram destinados.

O povo que manifestava assim o seu contentamento pela boa vinda dos verdadeiros ministros do Redemptor do mundo, exprimia ao mesmo tempo, o desagrado, a corporação, as falsas doutrinas protestantes, que, neste abençoado torrão, pretendem implantar *infelizes apostolos* do infames.

Luthero Calvino *et reliquia*.

Dous dias depois da sua chegada iniciaram os infatigaveis levitas do Senhor, sua tarefa religiosa, a Santa Missão, —objecto de sua vinda a este lugar.

Com o riso do Céo na phrase poetica do immortal A. Vieira descrevendo a aurora, frei Caetano de Messina occupava o pulpito, por occasião da Missa, sacrificio incruento do nosso amado Jezus; e com voz suave e linguagem clara, elevada e persuasiva, immiscuia no animo da multidão a fé pelas causas religiosas; produzindo desse modo immenso desespero no *falso* ministro que em seu anthro rugia de colera, por causa do seu desmedido orgulho.

De espirito esclarecido, maneiras affaveis, porte distincto frei Caetano, consegue levar facilmente a persuasão aos seus ouvintes ao mesmo tempo que conquista de cada um d'elles o sentimento sublime da amisade.

Ao não menos illustrado, distincto e fluente pregador frei Celestino de Pedavoli coube a tarefa de missionar a noute.

Com taes campeões do culto catholico, dispondo das poderosas armas que forma a intelligencia esclarecida, a razão e a solida virtude, não podia deixar de ser vencido, como foi, o culto protestante que aqui tentam propagar diversos sectarios.

Em artigo que já passou ao dominio da publicidade, tivemos occasião de narrar em synthese os episodios da conferencia havida entre frei Celestino e o ministro evangelista G. Butter, facto que teve lugar em 29 do mez findo.

E por mais que esse ministro, em artigo, na imprensa tenha procurado deturpar a verdade, empanar o brilho da conferencia, não conseguirá outra cousa senão chamar a si o opprobio, o estygma de quem assistio o contenda religiosa, porque o Sr. Butter para acobertar a fraqueza dos seus argumentos soccorreu-se á inverdades, arma indigna de um cavalleiro nobre.

Voltemos ao artigo do presente communicado, do qual nos desviamos por motivo justo. O fructo das predicas dos illustres missionarios, em referencia a obra sublime da conversão dos nossos conterraneos, que por falsa comprehensão se haviam desviado do catholicismo, não se fez esperar; e é com o coração repassado de jubilo que aqui registramos: muitas d'essas pessôas conhecendo o erro em que de bôa fé haviam cahido, erro que muito nos magoava e compungia, a nós catholicos, arrependeram-se e trouxeram essas biblias falsas, mutiladas e alteradas na impressão, com fins perversos, diabolicos, para serem queimadas, como foram, conjunctamente com pamphletos e outras *babuseiras* protestantes.

Honra a esses nossos irmãos, pois que serão recebidos no banquete do catholicismo com os melhores manjares, qual foi o filho prodigo.

Oxalá que só a religião possa medrar na terra da Santa Cruz nesta *grande nação* como a chamou o chefe do Christianismo em conferencia com um dos nossos arcebispos!

Quanto é lisonjeiro para nós este juizo do Santo Padre! Esperamos que os brazileiros fieis ás crenças religiosas bebidas com o leite material, saberão corresponder ao honroso conceito, que forma de nós o grande vulto o immortal Leão XIII, tão justamente admirado e venerado por todos os cultos da terra.

Quasi em meio do tempo das missões no 1.· do corrente, em presença de perto de 8 000 pessoas, teve lugar a benção solemne e assentamento da pedra da capella que aqui se vai construir em honra ao martyr S. Sebastião.

A pedra foi conduzida em procissão até o local destinado, onde frei Caetano fez uma allocução apropriada ao acto.

No dia 10 foi encerrada a santa missão, perante um concurso de mais de 10,000 pessoas.

Logo pela manhã foi celebrada missa cantada solemnemente a orchestra, no pateo da igreja matriz, com tres padres, sendo sacerdote celebrante o Rvd. padre prefeito frei Caetano, diacono o padre Luiz de Moura, sub-diacono o vigario de Quipapá, mestre de cerimonias o padre mestre frei Clemente de Leonesso e pregador ao Evangelho frei Celestino Pedavoli. Após a missa sahio em procissão o Santissimo Sacramento. Foi imponentissimo esse acto, como ainda aqui não vimos.

Centenas de meninas vestidas de branco e com estandartes, formavam alas em seguimento ao pateo, que era acompanhada pela multidão. A cidade, adornada com arcos de folhagens, bandeiras, com disticos allusivos, e um sem numero de bandeirolas de varias formas e côres, postas em direcções differentes, a cidade apresentava um espectaculo tão festivo, tão agradavel a vista, que jamais será esquecido por quem o testemunhou.

Algumas ruas primaram em seus adornos, nomeadamente a de D. José e dos Prazeres. Pelas 4 horas da tarde procedeu-se a benção de differentes objectos de devoção, tendo depois lugar a allocução de despedida. Sublime foi este acto, no qual além da fé, o povo demonstrou de modo evidente o seu pezar pela ausencia dos apostolos do Crucificado.

A vinha do Senhor foi cultivada diligentemente, colhendo proveitosos fructos. 3856 pessôas approximaram-se da mesa da Communhão, baptizaram-se 164, chrismaram-se 7170, e um grande numero de fieis que viviam em estado peccaminoso com desventuradas mulheres, ligaram-se a elles, constituindo assim legitimas familias. Foram effectuados 295 casamentos havendo 66 dispensas matrimoniaes. Não concluo sem erguer um viva a essa religião sublime, civilisadora e humanitaria por excellencia: Viva a Religião Catholica Apostolica Romana!

Garanhuns, 30 de Novembro de 1895.

Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Sub-Prefeito deste municipio

Tendo alguns moradores da Capunga freguezia da Graça, dirigido uma petição ao Illustre Concelho, afim de crear um mercado n'aquelle, lugar, acaba a digna commissão de obras municipaes de dar seu parecer a favor, approvando, ser justo o pedido feito por aquelles moradores, cuja lembrança nascem dos bons corações que desejam o bem geral e principalmente aos menos favorecidos da fortuna.

Esperam pois de V. Exc. a sanção do projecto, fazendo assim mais um acto de justiça.

Jornal do Commercio
RIO DE JANEIRO
Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9
FELIX BANDEIRA
Agente neste estado

Devoção do Ipotinga

Realisou-se no domingo 15, a eleição desta devoção a qual deu o seguinte resultado:

Presidente, Ignacio Alves Monteiro Junior.

Vice Presidente, Manoel Gonçalves dos Santos.

Thesoureiro, Sebastião Pereira Pinto.

Fiscal, Major Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.

Procurador, Antonio Pereira Borba.

Zelador, José de Barros.

1.· Secretario, Pompilio Clodualdo de Assis Gomes.

2.· Secretario, Arthur Serapião de Castro e Silva.

Definidores Arcelino Jacques da Costa Guimarães, João Miranda Junior, Professor Joaquim Claudio Pereira Junior, Zeferino R. da S. Valle, Cesino de Mesquita Cabral, Vicente La alvia, João P. Rodrigues, Manoel A. de Andrade, Pedro Franciseo de P. Andrade, Manoel F. da Silva, Antonio Morgado e José Natario da Silva.

Foi designado o dia 5 de Janeiro de 1896 para a posse.

Justiça aos bons

Nós abaixo assignados vimos do alto da imprensa, dar um publico testemunho de nossa eterna gratidão aos religiosos Benedictinos de Olinda, pela promptidão, desinteresse e bôa vontade com que se prestaram, sempre que de seus serviços necessitamos, durante a cruel enfermidade que levou ao tumulo nossa estremecida e sempre lembrada mãi, esposa, sogra e tia Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes.

A' todos do intimo d'alma agradecemos, e com especialidade ao Revdm. Sub-Prior D. Foillão, que teve a bondade de assistir a finada até a ultima hora, revelando-se pelos seus conselhos e uncção de suas palavras, um verdadeiro Levita do Senhor.

Talvez com esta singella manifestação, que aliás nos é dictada pelo mais sincero reconhecimento, vamos offender a modestia desses virtuosos cenobitas no santo retiro, em que vivem, desprendidos das vaidades do mundo.

Queiram-nos, pois, perdoar, que o reconhecimento silenciosamente accumulado tende sempre a trasbordar...

Prosigam os distinctos Benedictinos no caminho que encetaram, praticando caridades como esta, e fiquem certos de que sua missão tornar-se-ha mais sublime, e sua vida de sacrificio e abnegação será cheia de gloria, de triumphos e das benções de Deus e da humanidade.

Gratos igualmente nos confessamos a illustre Sociedades Artista Musical Olindense 13 de Maio e ás irmandades da Ordem 3.ª de São Francisco de Olinda, Guadelupe, Bom Fim e Bom Parto, á primeira pela delicadeza que teve, mandando-nos expressar seus sentimentos de condolencia por uma commissão nomeada dentre seus socios, e ás outras, das quaes era irmã a finada, por terem pontualmente e em numeroso concurso comparecido, afim de acompanharem os seus restos mortaes a ultima morada.

Marcellino Santiago V. L. de Albuquerque.
Henrique Hertonho de Menezes.
Major Antonio Paulino Hordonho de Menezes.
Joaquim de Pontes Marinho.
Antonio Claudio de Oliveira,
Pedro Paes Barretto.
Nanoel Celestino do Espirito Santo.
Francisco Bezerra de Menezes.
Agnello de Athayde Vasconcellos.
José Jorge de Athayde.
Alferes Ildefonso Ricardo de Athayde Vasconcellos.
João Baptista de Athayde.
Capitão Hylario de Athayde Vasconcellos.
Alferes Laurentino de Mello Cavalcanti.
Anna Clementina de Albuquerque Menezes.
Maria Francisca de Pontes Marinho.
Josepha Catharina de Oliveira.
Antonia Anselma de Menezes.
Rita Esteves Alves de Albuquerque.
Maria Thereza S. do Espirito-Santo.
Annunciada Hordonho de Menezes.
Henriqueta de Mello Cavalcanti.

Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

Advogado

O bacharel Esperdião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77, 1.· andar.

PARTICIPAÇÃO

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

O Vinho de Quina-Laroche não é uma preparação vulgar mas o resultado de estudos e trabalhos que fizeram conceder ao seu autor uma recompensa de 16 600 fr., e 7 medalhas de ouro; muito efficaz para combater as affecções de estomago, a anemia, as febres por mais inveteradas, que sejam.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

A' MILUCA

DIGNA ESPOSA DO DR. MELLO GOMES

Felicitam, hoje, 17 de Dezembro, pelo seu anniversario natalicio,

Muitas amigas.

Os anemicos, fracos e escrophulosos devem usar esse poderoso medicamento.

Rio Janeiro, 4 Janeiro, 1888

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, socio effectivo da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc., etc. Attesto e juro o sen do necessario, que em minha clinica tenho empregado a Emulsão de Scott e sempre com proveito nas pessoas de constituição fraca, anemicas, debeis e escrophulosas, pelo que não duvido aconselhar aos doentes esse poderoso medicamento.

Dr. Cesar Augusto Marques.

Como bebida hygienica em tempo de epidemia e durante os fortes calores, nenhuma melhor do que o Alcatrão Guyot, com o qual se prepara immediatamente uma excellente agua de alcatrão.

O alcatrão Guyot refresca e purifica o sangue, exerce as mesmas virtudes da agua de Vichy e fortifica os estomagos delicados.

Como Agente therapeutico contra as bronchites, emphysemas, catharros, anginas e laryngites granulosas, e contra as molestias da pelle e da bexiga, nenhuma melhor recommendação do que os successos obtidos nos hospitaes da França, da Belgica e da America.

«Basta que os medicos dos diversos paizes conheçam o seu producto para que apreciem immediatamente toda sua grande importancia e os serviços que elle poderá prestar. Tenho convicção que será rapida e universalmente adoptado.» (Professor Bazin, do Hospital S. Luiz).

Todo vidro de alcatrão Guyot que não tiver no letreiro o verdadeiro endereço: Maison L. Frere, Pariz para onde se mudou a fabrica a mais de (vinte annos) deve ser considerado como falso.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios — *Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades — Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia. — *Joaquim José Rodrigues* — (Firma reconhecida).

O agente — Companhia de Drogas.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888. — Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das crianças

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24 — 1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Aofgados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente. — *Maria José Rodrigues Baacellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido. — *Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1· regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas.*

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325

Bronchite asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.· andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Sores

O agente *Companhia de Drogas.*

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.· andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Dentista americano

DR. W. V. Freligh

Tendo desistido do contracto para ir aos Estados Unidos da America do Norte, continua no seu gabinete dentario ás ordens dos seus clientes, e do respeitavel publico.

Rua Barão da Victoria, 49, 1.· andar.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, de ... ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1· andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214
Chamados por escripto.

Dr. Mello Gomes

Medico = Parteiro = Operador

57 - Rua Barão da Victoria - 57

(CONFRONTE Á RUA DE SANTO AMARO)

Onde dá consultas e recebe chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias pulmonares, de senhoras e crianças, syphilis em geral; cura radical e operações (com insensibilidade local) d'estreitamentos da urethra.

Tem, em sua casa, accommodações para partejamento, qualquer operação e tratamento, só recebendo para este fim pessoas de familia.

Acode á chamados para fóra da cidade.

TELEPHONE 193

Dr. A' Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgão genitourinarios

Chamados por escripto.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. João Paulo

Especialista em partos molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exem. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

EDITAES

EDITAL

Arrendamento de proprio nacional

2.ª convocação

De ordem do Illust e Sr. Dr. Inspector fica de novo em concurrencia para ser realisada com quem melhores vantagens offerecer o arrendamento pelo tempo de 3 annos do proprio nacional n. 7, sito a rua da Assembléa da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, servindo de base a quantia de 820$000, visto não ter sido acceita nenhuma das 3 propostas apresentadas anteriormente.

As propostas devem ser feitas em cartas selladas e fechadas, até ás 11 horas do dia 27 do corrente, mencionando-se nas mesmas propostas as condições com que se propoem a obter o dito arrendamento.

No dia e hora indicados serão pelo referido Dr. Inspector abertas as propostas á vistas dos interessados, seguindo-se o julgamento destas com as formalidades da lei.

3.ª Secção da Alfandega do Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 16 de Dezembro de 1895

Apolices do Estado (emittidas em favor de Usinas) do valor de 1.000$000, juros de 7 % ao anno, ao preço de 750$000 cada uma.

Na bolça venderam-se: 20 apolices do Estado.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4, sobre Londres a 90 d/v, baixando pelo meio dia para 9 3/16, realizando-se transacções insignificante.

Letras particulares não constou negocio, sendo offerecidas a 9 1/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600	a	6$200
Crystalisado, idem idem	5$400	a	5$800
Branco, por 15 kilos	5$400	a	6$400
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a	3$100
Bruto, por 15 kilos	2$700	a	3$100
Retames	2$200	a	2$400

Algodão

Foi vendido o de 1ª sorte a 14$500 valendo... 1$000 rs. o mediano a 2$000 a de 2ª sorte por 15 kilos mercado firme.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 16 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

Pohlman & C., 4,200 kilos de cacáo.

— No vapor inglez «Sicilian», para Estados Unidos, carregaram:

G. de Matos Irmão, 4,568 kilos de borracha

P. Carneiro & C., 4,521 saccos com 289,394 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 455 saccos com 11,625 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional «Almina», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 830 saccos com 62,250 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

J. F. Marques, 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «União», para Porto Alegre, carregou:

J. F. Marques, 450 barricas com 47,700 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Loyo & Moreira, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itapoan», para Paranaguá, carregaram:

Kenthack & Gonie, 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

= No vapor allemão «Corrientes», para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 15 pipas com 7,080 litros de alcool, 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez «V. do Rosario», para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 1,700 saccos com 102,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Medoc», para Santos, carregaram:

H. Burle & C., 400 barris com 34,800 litros de aguardente, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 1000 saccos com 60 000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Norte Sul», para Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 16 á 21 de Dezembro de 1895

Aguardente, cachaça litro	400
Dita de canna idem	410
Alcool, litro	430
Algodão em rama, kilo	893
Araruta (farinha) kilo	479
Arroz com casca	130
Dito sem casca ou pilado idem	190
Assucar branco, idem	366
Dito mascavado idem	175
Dito refinado, idem	380
Azeite de côco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	020
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Cacáo, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$300
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	055
Carrapateira (sementes) idem	160
Cedro em pranchões, grossura por 0m 081	1$100
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$000
Carnaúba kilo	1$933
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$450
Cigarros, idem	600
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	600
Courinho, cento	175$
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$000
Cocos seccos com casca, cento	7$000
Ditos ditos sem casca, idem	10$000
Cocos, kilo	1$250
Enchamés, um	136$
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteiras, um	12$100
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	165
Farinha de mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	180
Feijão, idem	800
Fumo em folha, bom, kilo	480
Dito de dito ordinario, idem	820
Dito em rolo bom, idem	420
Dito de dito ordinario, idem	810
Dito em lata, bom, idem	560
Dito em lata, ordinario, idem	800
Dito picado ou desfiado, idem	400
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	210
Dito de abelhas, idem	900
Milho, litro	090
Palha de carnaúba, idem	030
Pão Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum,	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	150$000
Ditas de carneiro, idem	70$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$200
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	350
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$100
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	160$500
Traves ou linhas de mais de 11 metros uma	41$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m054	22$300
Dito (em pranchões) por 0m031	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 14	1,058:745$161	
Idem de 16	86:249$156	
Somma total		1,144:994$317
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 14	245:926$141	
Idem de 16	33.400$161	
		279.326$302
Total		1,424:320$619

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 14	137:744$858
Idem de 16	13:952$952
	151:697$810

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 14	1:685$461
Idem de 16	231$189
	1:916$650

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Valparaizo e escala — 18 dias, vapor inglez «Orcana,» de 3080 toneladas, equipagem 90, commandante H. Kite, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Hamburgo e escala — 18 dias, vapor allemão «Curityba,» de 1555 toneladas, equipagem 50 commandante A. Bircq, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Parahyba — 1 dia, vapor inglez «Ashley» de 1500 toneladas, equipagem 22, commandante J. Weber, carga varios generos; a E. S. Levy.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala — Vapor inglez «Orcana,» commandante H. Kit; carga varios generos.

Porto Alegre e escala — Vapor nacional «Itatiaya,» commandante Antonio Macedo; carga varios generos.

Rio de Janeiro — Vapor nacional «Norte e Sul,» commandante Guilherme Conceição; carga varios generos.

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro e escala — 6 dias, vapor nacional «Olinda,» de 1999 toneladas, equipagem 60, commandante Roberto Ripper, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Montevidéo e escala — 12 dias, vapor nacional «Cometa,» de 718 toneladas, equipagem 30, commandante Daniel Ogge, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 15 Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

51 bois pesando 10,763 kilos	
75 kilos de peixe a 20 rs.	1$500
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
26 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 carga com amendoim a 300	$300
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
11 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$300
15 cargas com verduras a 300 rs.	4$500
1 carga com canna a 300 rs.	$300
10 cargas com laranjas a 300 rs.	3$000
2 cargas com inhame a 300	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
10 cargas com farinha a 200 rs.	6$600
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
72 lugares a 200 rs.	14$400
13 Suinos a 200 rs.	2$600
12 comp. com salneiros a 1$000	12$0 0
9 comp. com seteiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
101 comp. com farinha a 400 rs.	40$400
58 comp. com talhos a 2$000	116$000
	309$200
Rendimento do dia 1 a 14	4.494$000
	4.803$200

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

Do Porto

Lugar portuguez Gaya.

De Liverpool

Barca ingleza Cordelia.

De New Port

Barca norueguense Sonnaxuel.
Barca norueguense Rangsbyrd

De Cardiff

Barca norueguense Midaz.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Josia.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Woye.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho noruega Rodolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Itapoan» do sul, a 17.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Creole Prince» de New-York, a 18.
«Hevilius» do sul, a 18.
«Medoc» da Europa, a 18.
«Creole Prince» de New-York, a 18.
«Ville de Rosario» da Europa, a 18.
«Ville de Rosario» da Europa, a 18.
«Maranhão» do norte, a 20.
«Loughirz» de Cardiff, a 21.
«Wansbeck» de Cardiff, a 21.
«Catania» de New-York, a 22.
«Espirito Santo» do sul, a 26.
«Lisbonense» do norte, a 28.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Rio e Santos «Norte e Sul» a 17, as 4 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Corityba» a 18, as 4 horas.
New-York e esc. «Hevilius» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Ville de Rosario» a 20 as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 20 as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 20, as 5 horas.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do 2º batalhão de infantaria estadoal, onde funccionará o mesmo Conselho, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados ao rancho das praças dos corpos de infantaria e cavallaria deste Estado, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro :

—

Assucar de 3ª qualidade, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhào, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca litro.
Feijão mulatinho idem.
Fructas, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verduras e temperos, ração.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho Figueira, litro.
Aguardente de canna, idem.

—

Os contractantes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 % do valor das mercadorias acceitas se no prazo que fôr designado pelo Conselho não se apresentarem para assignar o respectivo contracto.

São clausulas do contracto :

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho dos Corpos Estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do Corpo.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de ma qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá, immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal ; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo este prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 100$000 a 500$000 rs. que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000 rs. conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solicitos ou insolicitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja ; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebelião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Administração dos Correios de Pernambuco
Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6· do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber ler e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica ; para o de praticante. conhecer as linguas portugueza, franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias : desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895;

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Secretaria da Industria
3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que excederem os preços do orçamento ;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta ;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição ;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Thesouro do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra» a virem resgatal-as, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco
Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez «Merchant», em 21 de Novembro findo, uma caixa de marca diamante R S I no centro n. 150 com indicio de falta, e do vapor «Clyde» em 29 de Novembro, duas caixas de marca quadrado AS no centro D em baixo, com indicio externo de avaria, pelo que intima-se ao dono ou consignatario dos mesmos volumes para no prazo de 8 dias requererem o que for bem de seus direitos.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Alfandega de Pernambuco
Edital

Por esta repartição se faz publico que recebem-se os fóros de terrenos de marinha, relativos ao corrente exercicio, até o dia 31 deste mez, sob pena de findo o dito prazo serem as respectivas guias remettidas para juizo.

Assim tambem será recebido o imposto de fumo de todos os depositos e fabricas de charutos, cigarros e mais preparados com a multa de 10 % até o dia 31 e de 15 % depois desta data.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 9 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco
Substituição de apolices

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega e de conformidade com o artigo 108 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1895, faço publico para os devidos effeitos que os Srs. José Lopes Dias e Antonio Lopes Dias, tendo-se extraviado ou perdido uma apolice da divida publica federal de n. 209, 841 do valor nominal de um conto de reis juros de 5 % ao anno, da serie de 1870 inscripta nesta repartição, requer ao Governo da União a substituição das mencionadas apolices.

Alfandega de Pernambuco em 14 de Dezembro de 1895.

Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietas ao hospital militar, recebe propostas no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel do commando da guarnição deste Estado, onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o 1º semestre do anno vindouro, visto ter resolvido o mesmo conselho adiar a sessão de hontem, por não ter a maior parte dos proponentes habilitado se de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 7,685 de 6 de Março de 1880.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Assucar refinado de 1ª idem.
Assucar de 2ª, idem.
Alfafa, idem.
Alcool, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde sem osso, kilo
Carne verde com osso, idem.
Carne do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de Carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Cha verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac Fine Champagne, litro.
Carvão vegetal, barrica.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire
Cal preta, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cravo, cento.
Costaneira para officio, uma.
Cesta para papel, idem.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Escovas de cabello, uma.
Encadernação de ordens do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios officiaes, um volume de trimestre.
Enveloppes para officios, cento.
Espanador de penna, um.
Enveloppes formato de papel Almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Frango, um.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Ferradura, uma.
Gallinha, idem.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, idem.
Gomma arabica, idem.
Grampos de metal sortidos de 0 a 7, cento.
Leite, litro.
Lenha em acha de metro, uma.
Lenha em tôro de metro, uma.
Lavagem e passagem a ferro e concerto de roupa, peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para pharmacia conforme o modelo, um.
Livro para as enfermarias, idem.
Livro para receituario, idem.
Livro para o almoxarifado, idem.
Livro de papel Coronne de 200 folhas, idem.
Livro de papel Almasso de 100 folhas, idem.
Livro de papel Carre com 100 folhas, idem.
Livranças impressas, cento.
Lapis de Faber n. 2, duzia.
Lapis de côr, um.
Lapis de borracha, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento por cavallo, numero.
Mappas geraes de dieta, cento.
Mappas parciaes de dieta, idem.
Mappas nosologicos, idem.
Mappas de pharmacia, idem.
Mappa de movimento diario, idem.
Matta borrão costanado, folha.
Ovo, um
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco (dieta), idem.
Passas, idem.
Peixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintar, idem.
Phosphoros, duzia.
Pão preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel Almasso pautado, idem.
Papel Almasso liso, caderno.
Papel Imperial, caderno.
Papel para capa, idem.
Papel para mappas de 40, 50, 60 e 70 linhas, folha.
Papel timbrado para cartas-officio, 1 caixa.
Penna Perry, caixa.
Pennas Maliat, idem.
Penas Faleno, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijos de Minas um.
Raspadeira fina, uma.
Regua 0,m60, idem.
Regua 0,m80, idem.
Rapé, kilo.
Roxo terra, idem.
Roxo rei, idem.
Sal dem.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Seccante, idem.
Sapolio, u .
Tapioca, kilo.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Tijolos para facas, um.
Tinta Blue-Blac, litro.
Tinta Stephens, frasco.

TEMPEROS E VERDURAS

Batata, doce, aipim, abobara, couve; repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Velas de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassouras piassava, duzia.
Vassoura de cabello, com cabo, uma.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Vinagre branco, idem.
Vinho Figueira, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinho branco de Lisboa, idem.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

OBSERVAÇÕES

Só poderá concorrer ao fornecimento annunciado quem habilitar-se previamente, exhibindo esse requerimento dirigido até o dia 20 do corrente, ao presidente do conselho, documentos que provem :

1·—Haver satisfeito o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido.

2·—Possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca inferior ao «quantum» do fornecimento, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso de que seus bens não sejam sufficientes para torna-l-o effectivo.

CONDIÇOES

1ª Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital 2 horas depois de pedidos em vasilhame seu e depositarão na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo conselho do fornecimento.

2ª Deverão entregar até o dia 5 de cada mez no Hospital Militar as contas de fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre o valor do fornecimento do mez.

3ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia que montar o numero de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe for marcado pelos jornaes.

4ª Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

5ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade e não recebidos em tempo obrigando-se além disso substituirem-no ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos que forem julgados precisos pelo conselho

7ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apreciadas em presença dos proponentes.

8ª Os fornecedores que requererem recisão do contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

9ª Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se afastarem desse edital nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento dos descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1895.—O inspector, Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação d'este, a inscripção para os menores cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamim Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno, do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Só serão admittidos á inscripção aquelles menores que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 408 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições :

CAPITULO III
Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será illimitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29. Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestres adiantados e uma joia de 200$000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 32. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informação do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento :

I. Certidão ou justificação de idade.
II. Attestado medico do qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.
III Attestado de vaccinação.
IV. Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saúde do pretendente á admissão.

V. No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 34. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de seis annos e os maiores de doze.

As demais condições poderão ser examinadas pelos pretendentes todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde, na 3.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL

Por esta Repartição se faz publico que descarregou do vapor francez «Equateur entrado em 3 do mez corrente, uma caixa de marca J. C. n. 1 com 67 kilos de peso e com indicio de falta, pelo que intima-se ao dono ou consignatario da mesma para no prazo de 8 dias requerer o que for á bem de seu direito.

Primeira Secção, 16 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a guarda nacional deste Estado, a virem satisfazer nesta repartição os direitos de suas patentes :

Recife

Tenente-coronel, Francisco Gergel do Amaral.

Muribeca

Capitães :
José da Silva Barros.
José Mendes Caminha.
Manoel Carneiro Leão Filho.

Tenentes :
José Carneiro Leão.
Affonso Marques da Costa Soares.
Manoel Ignacio Ferreira Coimbra.
João Manoel de Farias.

Alferes :
João Manoel da Cruz.
João Affonso de Albuquerque.
Constantino José de Araujo.
Ladisláo Xavier de Mello.
Raphael de Araujo Costa.
Theodoro Cavalcante de Albuquerque Lopes.
Napoleão Xavier de Vasconcellos.
Alvarino de Souza Bandeira.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 16 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.
Aviso

Não podendo mais despachar-se mercadorias encommendas nos trens de passageiros, esta Companhia, para facilitar o transporte destes generos faz publico que do dia 16 do corrente em diante, nos dias uteis, até segundo aviso, partirá de Cinco Pontas até Gamelleira, ás 7.50 da manhã, um trem especial de carga, que tocará em todas as estações intermedias, o qual conduzirá os volumes de pouco peso que forem despachados de vespera, como bagagem.

Cabo, 14 de Dezembro de 1895.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia Pernambucana Powder Factory
Assembléa Geral Ordinaria

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo e elegerem Directores e Fiscaes para o periodo corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem tomar parte na assembléa, deverão, até 8 dias antes da reunião, deposital-as no escriptorio da Companhia, como preceitua o art. 26 dos Estatutos.

ASSEMBLÊA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente aos Srs. accionistas, para, depois de finda a sessão ordinaria, se constituirem em assembléa geral extraordinaria afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de algumas das disposições de nossos Estatutos.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.

COMPANHIA
Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio dos Srs. Boxwell, Williams & C o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 30 de Junho.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

O director secretario
G. C Gatis.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0ˢ, 0ᵈ.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19ˢ.0ᵈ.
AGENTE
POLHMANN & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo nomeadas para no prazo de 15 dias apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem alli admittidas como educandas, visto pela inscripção do respectivo quadro caber-lhes esse direito nas vagas existentes.

Amelia, filha de Anna Gomes de Carvalho Aranha.

Alexandrina, idem de Maria Joaquina da Conceição.

Amelia idem de Josepha Maria da Conceição.

Carlota, idem de Carlota Albina Nery da Fonseca.

Francisca, idem de Angelica Ventura da Conceição.

Julia, idem de Belmira Honorata de Mello.

Isabel, idem de Donatana de Castro Forjaz.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Dezembro de 1895.

José Honorio B. de Menezes
Escrivão.

Monte de Soccorro de Pernambuco
(PRESCRIPÇÃO DE SALDO)

Pelo presente faço publico que prescreverão no dia 30 do corrente mez, os saldos de penhores referentes as cautellas :

18.594	20.132	20.213	20.303	20.463	20.597
18.734	20.140	20.217	20.310	20.498	20.607
19.255	20.157	20.227	20.345	20.501	20.617
20.050	20.162	20.231	20.353	20.553	20.618
20.078	20.165	20.250	20.388	20.546	20.621
20.096	20.18	20.282	20.402	20.572	20.627
20.117	20.182	20.297	20.451	20.590	20.648
20.122	20.204	20.301	20.452	20.592	......

Monte de Soccorro de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1895.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.
Aviso

Do dia 16 do corrente em diante fica alterado pela tabella abaixo o horario do trem mixto nos dias uteis :

	h. m.
Cabo	1. 20
Ilha	1. 33
Prazeres	1. 55
Bôa-Viagem	2. 2
Afogados	2. 12
Cinco Pontas	2. 20

Quanto ao horario de Cinco Pontas a Cabo e ao dos domingos e dias santificados continua em vigor a tabella antiga.

Cabo, 13 de Dezembro de 1895.

Wells Hood.
Superintendente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo durante o trimestre de Janeiro á Março do anno proximo de 1896.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Dezembro de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 18 de Novembro de 1895

A. J Barbosa Vianna.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 16, 17 e 18 do correntemez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 501 á 600, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Venda de cadernetas de passagens

Do dia 20 do corrente em diante esta companhia exporá á venda em seu escriptorio cadernetas com 10 1/2 passagens, com abatimento de 10 0/0 para o comprador, de 5 ou quantidade a esta superior, continuando a dar em troco em seus carros os cartões numerados.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Club M. Cleto

Reune-se na proxima quinta feira 19 do corrente, em assembléa geral, para tratar de negocios de grande importancia. Pede-se o comparecimento dos socios.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções até o dia 15 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173, das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGUSIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

Devoção
De N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

A mesa regedora desta devoção faz sciente a todos os seus carissimos irmãos e irmãs que tendo dado principio ás suas catacumbas no cemiterio publico desta cidade, convida os mesmos, afim de virem satisfazer o que marca o compromisso desta devoção, devendo procurar os seus recibos em mão do thesoureiro.

Consistorio da devoção de N. S da Conceição a cargo dos artistas, 4 de Dezembro de 1895.

O escrivão
Elpidio de Oliveira

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SGURO CONTRA FOGO

The Western & Brazilian Telegraph Company Limited.

Avisa aos assignantes que têm seus nomes registrados com esta companhia para reformal-os até o dia 31 do mez corrente, afim de não haver demora na entrega dos seus telegrammas.

Otto Fell,
Superintendente.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia a direcção vende 20 acções de ns. 466 a 475, 671 a 675 e 971 a 975 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio dos corretores geraes ao escriptorio desta Companhia, até o meio dia de 24 da corrente.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.

O director,
Joaquim Alves da Fonseca.

COMPANHIA
Distillação Fragoso
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA
3ª convocação

Não tendo podido realisar-se no dia 14 do corrente por motivos justos a assembléa geral ordinaria desta companhia, são convidados os Srs. accionistas á reunirem-se quarta feira 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde provisoria á rua do Bom Jesus n. 1, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria, resolverem sobre o pedido de exoneração de um director, se for aceita a dispensa pelo mesmo pedido, elegerem o respectivo substituto e tambem elegerem a nova commissão fiscal.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.

Carlos de M. Rodrigues Ferreira
Presidente.

Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, convido a todos os Srs. associados para comparecerem na séde desta associação, ás 6 1/2 horas da tarde do dia 19 do corrente, afim de reunidos em assembléa geral extraordinaria tratar-se de interesse da mesma sociedade.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.

O 1º secretario
Gaspar Antonio dos Reis.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

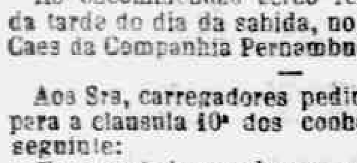

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

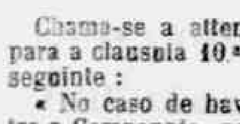

Segue no dia 27 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia 26.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor
Asuncion

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Rosario
COMMANDANTE DANIEL

Espera-se da Europa até o dia 18 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para
Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Red Cross Line of Steamers

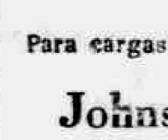

E' esperado do porto do PARA' até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto
O vapor inglez
Lisbonense

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Medoc
Entrará no porto

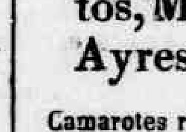

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— Terça-feira, 17, leilão de moveis, louça e vidros, no sobrado da rua do Aragão n. 24.

= Quarta-feira, 18, continúa o leilão de fazendas e miudezas avariadas.

Agente Pinto
Leilão
De moveis, louça e crystaes

A SABER:

Uma mobilia de junco de Nogueira com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 castiçaes com mangas, 2 jarros para flores, enfeites de mesa, 1 lampeão de suspensão, 1 espelho oval dourado, 2 etagers dourados, 2 escarradeiras, 1 tapete centro de sala, 4 quadros, 1 collecção Biscuit, 1 jarro, 1 almofada.

Uma cama franceza, nova e bonita, 1 copula, 1 lindo cortinado, 1 mosqueteiro, 1 berço e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça, 1 aparador guarda comida, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio pendula, 1 enserado para mesa, 2 bandejas, 1 licoreiro, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, trem de cosinha e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 17 do corrente
No 2º andar do sobrado da rua do Aragão n. 24

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Agente Oliveira
2º leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua Barão de Catará n. 16, outr'ora rua do Sol, pertencente ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Quarta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas

No estabelecimento acima, em Olinda

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio de Olinda, levará a segundo leilão em um ou mais lotes, as mercadorias em perfeito estado, utencilios e dividas activas na importancia de 3:540$030.

Agente Oliveira
2º leilão

Das duas casas terreas sitas á rua Amelia ns. 5 e 5 A, no lugar Afflictos, freguezia da Graça, pertencentes ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Quinta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda e a requerimento da inventariante, levará a 2º leilão as casas terreas acima, pertencentes ao dito espolio, servindo de base a offerta obtida no 1º leilão.

Os Srs pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas, cujas chaves se acham em poder do mesmo agente.

GRANDE E VARIADO
Leilão
De fazendas e miudezas, couros e chapéos molhados d'agua dôce

Quarta-feira, 18 do corrente
Em continuação
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
2º leilão

De 50 acções da Companhia Serraria Pernambucana, do valor de 200$ cada uma, pertencentes a Francisco dos Santos Macedo e penhoradas pelo Banco Popular.

Quinta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do Banco Popular, na execução que move contra Francisco dos Santos Macedo, para seu pagamento, levará a leilão as referidas acções, servindo de base a offerta de cada uma acção a quantia de 71$500 no 1º leilão.

Agente Oliveira
LEILÃO
De um bom e novo chalet e terrenos no Ambolê e Varzea

Quinta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão 1 bom e novo chalet pintado de amarello, no logar Ambolê defronte da olaria do Hollanda, todo circulado de janellas com 2 salas, 4 quartos, cosinha, terraço, todo forrado a papel com 100 palmos de terreno todo cercado de fachinas, etc., 1 terreno com 224 palmos junto do mesmo chalet em frente aos trilhos da estrada de ferro.

Um dito com 127 palmos, junto ao mesmo chalet, do lado opposto, com passagem para o rio.

Um dito com 169 palmos, ao lado da casa encarnada, defronte do dito chalet.

E um importante e grande terreno com pilares de tijollos, na Varzea, á rua de S. João, defronte da cruz, com 310 palmos de frente, por 318 de fundo, todo arborisado, etc.

Os Sr. pretendentes desde já poderão examinar os referidos terrenos e o chalet a qualquer hora e para informações com o mesmo agente.

Agente Silveira
Leilão
Do engenho *Boa*-Esperança

QUARTA FEIRA, 18 DO CORRENTE
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, que está em mão e poder do mesmo agente, para que os licitantes possam conhecer, e mais 5 cavallos novos.

Os pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um kiosque na ponte da Boa Vista ao lado da rua do Sol, muito afreguezado; quem pretender dirija-se ao mesmo.

— Vende-se um terreno sito á rua do Jasmim com 8 meias aguas, tendo 92 palmos de frente para o becco das Barreiras e 420 de frente para a rua do Jasmim, finalisando com o rio Capibaribe, proprio para uma fabrica e para edificação de um chalet: quem o pretender dirija-se ao becco de João Francisco n. 4, que achará com quem tratar.

Aluga-se

Um chalet na rua da Conceição dos Milagres n. 2 (Olinda), com bastantes commodos e tendo um banheiro para banhos do mar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 26 A.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

Ama

A' rua de S. João n 8, sobrado de um andar, precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar. Prefere-se uma mulher de meia idade e que dê attestado de sua conducta.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama de leite

Precisa se de uma; na rua de Joaquim Nabuco n. 34, Capunga.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Paulino Camara n. 28 1º andar. Paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados, bom comportamento e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

Caixeiro

Precisa-se de um menino á rua Visconde de Goyanna n. 62.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, as melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de pequena familia; na rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 17 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Firma Lima & C.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na
AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz
ALBERTO CARDOSO & C.ª

Chegou! Chegou!
PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lã, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Feitor

Precisa-se de um feitor para fora da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravação para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Ave do Paraizo
51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Sport

O proprietario da coudelaria Mouriscasa vende os seus animaes.

São bem conhecidos e estão perfeitos; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Taverna

Vende-se uma, sem reserva de preço, á rua Vidal de Negreiros n. 93, livre e desembaraçada e propria para principiante de pouco capital.

Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Bento Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 196, a qualquer hora.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado. no 3.º andar, por cima do «Diario de Pernambuco.»

Associação Portugueza de Beneficencia
José Joaquim dos Santos
30º dia de seu passamento

Convido a todos os consocios, parentes e amigos do nosso finado consocio benemerito José Joaquim dos Santos, á assistirem as missas que serão celebradas por sua alma na igreja do Espirito Santo, quarta feira 18 do corrente, ás 7 1/2 horas do dia.

Secretaria da Associação Portugueza de Beneficencia, 14 de Dezembro de 1895.

B. de Aguiar
Secretario interino.

✝

D. Rosa Joaquina Scheffler

Justino Casado Lima, seus filhos, Cleodoaldo Deoclreciano Branco e sua mulher, José Maria Scheffler, sua mulher e irmãs, Romualdo A. de Souza Navarro e sua mulher, João Valentim da Silva Boavista, agradecem a todos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada sogra, mãi e avó, Rosa Joaquina Scheffler, e de novo convidam para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, 7º do seu passamento, antecipando-se desde já summamente agradecidos.

✝

Aniceto Augusto da Silva

Rita Elisa Pereira da Silva e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar quinta feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, 1º anniversario do fallecimento de seu sempre lembrado esposo, pai cunhado e genro, Aniceto Augusto da Silva, e desde já se confessam summamente gratos.

✝

Izabel Maria Baptista Fragoso e seus filhos Dr. Baptista Fragoso, Elvira Fragoso, Maria Fragoso e Dr. Arthur Orlando, seu genro (ausente) agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar o enterro de seu pranteado filho Eduardo Baptista Fragoso, e de novo convidam as mesmas e mais parentes e amigos para assistirem as missas do 7º dia, que se hão de rezar na matriz da Boa Vista e capella dos Milagres, em Olinda, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, pelo que desde já se confessam gratos.

Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello

Herculano Bandeira de Mello (ausente), Francisco Pedro Boulitreau e Zulmira Cavalcante de Albuquerque Boulitreau, filho e sobrinhos da fallecida D. Anna Joaquina C. Bandeira de Mello convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na quinta feira 20 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio., antecipando os mais sinceros agradecimentos

✝

Etelvina de Oliveira

Bianor de Oliveira, o desembargador Antonio Henrique de Almeida, sua mulher e filhos, Clotilde de Oliveira, Dr. Placido Serrano e sua mulher (ausentes), agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, filha, irmã e cunhada Etelvina de Oliveira, e de novo convidam a todos os parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, quinta feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas de S. Bento em Olinda e na Madre de Deus no Recife, pelo que se confessam summamente agradecidos.

✝

D. Maria Francisca Leite Rego
1º anniversario

Antonio Adolpho Leite do Rego e suas irmãs mandam celebrar missas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, por alma de sua idolatrada mãi D. Maria Francisca Leite Rego, 1º anniversario de seu fallecimento, e para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade áquelles que se dignarem comparecer.

José Joaquim dos Santos
30º dia do seu passamento

Maria L. da Silva Santos convida aos parentes e amigos da seu finado esposo, José Joaquim dos Santos, para assistir a missa que manda rezar na igreja do Espirito Santo, quarta feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessa agradecida.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as princípaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Cosinheira

Uma familia que segue para o Pará precisa de uma boa cosinheira: quem quizer ir, póde dirigir-se á casa de José Ferreira Baltar, na Magdalena, ou no escriptorio, largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar, onde encontrará com quem se entender.

Cautella perdida

Quem tiver achado a cautella do Monte Soccorro do Estado de Pernambuco, n. 30,780, entregue na rua do Queimado n. 53, ou em Olinda á rua Barão da Vera Cruz n. 24, que será recompensado.

A CAMISA DOURADA
E
CAMISARIA DO POVO
15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

Taverna

Vende-se uma taverna com commodos para familia, propria para principiante por ser de pouco capital; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, taverna.

Duas jovens em conflicto
NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer-me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente porque meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America
12—Rua 1º de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Muraca.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantasia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de séda de côres.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Sorê de todas as côres.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabitsta fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1º andar, compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para accondicionar os mesmos artigos.

Criado urgente

Precisa-se de um criado de 10 a 15 annos de idade para servir na cidade do Cabo, em casa de uma familia; a tratar na rua de S. João n. 31.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras p etas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.
Preços sem competencia.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado á rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O logar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de traz 1. andar.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Ai! mamã, eu vi!

Vi, mamã, umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poder?

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar o que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que poda haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6, junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil — RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: C^a de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & C^o e nas principaes Pharmacias.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon — MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1.ro de Abril 1894.

CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e pode ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | AS DOENÇAS do FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (*veja-se o Prospecto*)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA **M. LEPRINCE**, Pharmacien à *Bourges* (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: C^ia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

---

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLE sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY — Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & C^ia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes. Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
Franca: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, **8,000** francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, **9209** francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893.* Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de **1893.**

EDUARDO PRADO
A ILLUSÃO AMERICANA
« Possuir este livro foi delicto, »
« Lel-o conspiração, »
« Crime havel-o escripto. »
◆
UM VOLUME 4$000
em todas as livrarias

J.-F. de ASSIS BRASIL
Democracia REPRESENTATIVA
Do voto e do modo de votar
3ª EDIÇÃO absolutamente refundida
◆
UM VOLUME 5$000
em todas as livrarias

---

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar **Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago,** de **Coração,** de **Cabeça.**

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da **toilette.**

Preservativo contra as Epidemias
como **Febres, Cholera,** etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO:
C^ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
D^r GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Apothecaries, Maisons-Laffitte, Paris

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Uma noticia explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5^f — O frasco de 25, 1^f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador **JONES**
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: C^ia de Drogas & Productos Chimicos.

SIROP du D^r FORGET
Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dores
Paris - 28, rue Bergère.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA -ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas. Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos,* que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos,* são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos,* do Sr. Cruz, o a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'ellas amostras—*Arthur de Mello* (está reconhecida a firma).

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO— — PERNAMBUCO

LOJA DO POVO
19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competido os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 2$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestitido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com letras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado 700 rs. (E' barato!)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000
Ditos de cores para sala a 24$000 o par. o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho!)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Braz premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria
Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

LOJA DAS ESTRELLAS

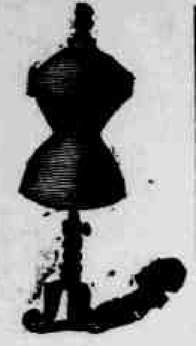

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 e 700 rs. o covado.
Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lisos.

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e rops proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que e vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura externa, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mocóca.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em chá verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal DRYGIM.

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas para embarque.

13 — Rua Bom Jesus — 13

COSTA & LUCAS

Vende-se casa e sitio

Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17. Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

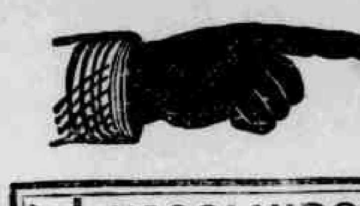

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

AU PARADIS DES DAMES

38—Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARAES BASTOS & C.

TELEPHONE—59

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

FOLHETIM 37

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

PALERMO DE FARIA

—

XX

(Continuação)

— Tem razão, respondeu friamente Ferris. Os senhores jurados tinham-n'a feito a si proprios sem a nossa intervenção.

— E os senhores jurados, replicou Orcutt com a mesma vivacidade, pouco reconhecidos lhe ficam pela suggestão.

— Oh! não questionaremos a esse respeito, declarou Ferris.

— Não questionaremos por motivo algum, replicou Orcutt. Manter-me-hei no meu direito stricto.

— Tem alguma cousa mais que accrescentar? perguntou Ferris, picado.

Orcutt sentou-se com esta simples resposta:

— Continue o seu interrogatorio.

O attorney, depois de um instante de pausa, para ter tempo de recuperar a serenidade e reatar o fio das suas idéas, dirigiu-se á testemunha.

— Miss Dare, quanto tempo conservou no dedo o annel, depois da sua partida de casa de Mr. Clemmens?

— Algum tempo, muito pouco, cinco ou dez minutos talvez.

— Onde estava quando o tirou do dedo?

— Sobre a ponte, em Warren Street.

— O que lhe fez então?

— Atirei-o ao rio, disse Imogene baixando os olhos.

A natureza dos seus pensamentos e das suas suspeitas revelou-se nesse instante.

— Quando deixou o accusado no bosque, tornou o attorney, combinaram mais alguma entrevista antes delle voltar para Buffalo?

— Não, senhor.

— Repita-nos, se faz obsequio, as ultimas palavras da sua entrevista.

— Estavamos para nos separar; no momento em que me affastava, disse-me: « E' então um adeus, Imogene? » Respondi-lhe: « Isso depende do que se passar amanhã! »—« Ficarei? » me perguntou ella e eu respondi « Fique! »

Era a repetição, provavelmente litteral, de algumas palavras sem duvida muito innocentes; mas o murmurio em que se perdeu a voz de Imogene ao dizer *fique*, deu-lhes uma significação que ella propria não esperava, porque, vendo o mortal silencio que se lhe seguio, estremeceu da cabeça até aos pés e lançou a Orcutt um rapido olhar cheio de interrogações, senão de duvida.

— Pensava na entrevista que ia ter com Mr. Clemmens, apressou-se ella em explicar.

— Comprehendemos isso, notou com bondade o Sr. Ferris.

O attorney, continuando o seu interrogatorio, perguntou então a Imogene:

— Foi a ultima vez que vio o accusado antes de hoje?

— Não, senhor.

— Quando o vio?

— Na quarta-feira seguinte.

— Onde?

— Na estação de Syracusa.

— Como é que estava em Syracusa no dia seguinte ao da morte?

— Tinha partido para ir a Buffalo.

— Com que intenção?

— Desejava ver o Sr. Mansell.

— Sabia da sua intenção?

— Não, senhor.

— Fallou com elle depois de se haverem separado no bosque até ao momento em que se encontraram na estação?

— Não, senhor.

— Não tinha razões para julgar que a encontraria alli?

— Não, senhor.

— O que lhe disse quando lhe fallou?

— Não sei. Não me lembro de ter dito cousa alguma. Estava absolutamente estupefacta por vel-o alli e não sei com que exclamação me trahi.

— E elle? Recorda-se das suas palavras?

— Não, senhor. Sei unicamente que recuou sorprehendido. Depois perguntou-me se era a elle que procurava.

— O que respondeu?

— Não creio ter respondido cousa alguma. Perguntava a mim propria se elle tinha ido á estação na esperança de me encontrar.

— Não lhe fez a pergunta?

— Talvez, não sei dizel-o. Tudo isto é como um sonho para mim.

Se ella tivesse dito um *terrivel sonho*, ninguem o duvidaria.

— No entanto, pode lembrar-se se trocaram entre si algumas palavras?

— Não trocamos nem uma só.

— Mas, emfim, como terminou a entrevista?

— Affastei-me no comboyo de Sibley, que estava na gare.

— E elle?

— Affastou-se para outro lado. Onde foi? Não o supponho, sequer.

— Miss Dare, tornou gravemente o attorney, qual dos dous fez o primeiro movimento para se affastar?

— Porque diabo lhe faz elle esta pergunta? murmurou Hickory ao ouvido de Byrd.

— Não sei.

Imogene calou-se.

O seu olhar, errando sobre a multidão de espectadores, acabava de encontrar os olhos dos dous agentes, e, impressionada com o interesse palpitante com que a fitavam, pareceu comprehender que a pergunta era mais importante do que a principio julgara.

— Não sei, respondeu ella finalmente. Creio que foi um movimento simultaneo.

— Está certa? insistio Ferris. Prestou juramento para dizer toda a verdade, miss Dare. Não ha nada que lhe recorde qual dos dous tomou a iniciativa dessa brusca separação, depois de um acontecimento que havia occasionado mudança tão material nas suas mutuas esperanças?

— Nada, senhor. Posso unicamente dizer, recordando-me do que senti nesse momento, que estou certa que o meu proprio movimento não foi resultado de movimento algum que lhe visse fazer. O instincto de deixar aquelle lugar surgio no meu espirito.

— Bem lh'o tinha dito, notou Hickory em voz baixa a Byrd. Terá o cuidado de não se compromettêr, aconteça o que acontecer.

— Mas pode dizer positivamente que foi elle quem fez o primeiro movimento para se retirar? insistio o attorney.

— Não, senhor.

Ferris inclinou-se e voltando-se para o seu adversario concluio.

— A testemunha pertence-lhe agora.

O attorney tinha terminado o seu interrogatorio.

Parecia contente comsigo proprio.

Tinha posto habilmente a claro as suspeitas de Imogene sobre a culpabilidade do accusado, e a convicção d'uma mulher que, entre todas, deveria acreditar, se fosse possivel, na innocencia do homem que amava, tinha sido evidentemente decisiva no animo do jury.

Não receiava sequer o interrogatorio do advogado.

Qualquer que fosse a habilidade de Orcutt, não podia obter da testemunha nada se não a verdade, e a verdade era que Imogene julgava Craik Mansell o assassino de sua tia.

Deixou, por consequencia, errar um sorriso de satisfação sobre o auditor o e esperou pacientemente que o seu adversario começasse a interrogar Imogene.

Mas, com sorpreza geral, Orcutt, depois de breve conferencia com o accusado, levantou-se e declarou que não tinha nada que perguntar á testemunha, e miss Dare teve licença para se retirar, com grande satisfação de Ferris, que ficava assim ainda em melhor situação do que esperava.

— Byrd, murmurou Hickory, emquanto miss Dare voltava para o seu lugar, Byrd derrubar-me-hia com uma penna. Julgava que a defesa não teria difficuldade alguma em destrair o testemunho daquella mulher e nem sequer o tenta. É possivel que Orcutt a ame de tal modo que deixe enforcar o seu rival?

— Não, Orcutt não é homem que perca deliberadamente uma causa, seja pelo que for. Considera o depoimento de miss Dare sob um ponto de vista differente do seu. Crê que ella disse a verdade e o senhor não o acredita.

— Então, não accrescentarei senão uma palavra:—Tanto peior para Mansell. É um idiota em ter confiado a sua defeza a Orcutt.

O juiz, os jurados e toda a gente da sala da audiencia partilhavam, forçoso é confessal-o, a opinião de Hickory.

O Sr. Orcutt estava, pois, n'um terreno escorregadio.

XXI

Quaesquer que fossem as disposições favoraveis do publico pelo accusado, as provas que o esmagavam eram taes que a sua causa parecia irrevogavelmente perdida.

Portanto, quando o celebre advogado se levantou para apresentar a defeza, o interesse já tão vivo da multidão, tornou-se tanto mais apaixonado quanto era certo que parecia ter dado mediocre importancia ao depoimento das testemunhas.

A mesma pergunta estava em todos os labios.

« Como vai sahir desta? »

No espirito de mais d'um, o advogado do réo estava em tão má situação como o seu cliente.

Mas, logo ás suas primeiras palavras, o ar de tranquillidade e de confiança com que se voltou para o juiz e para os jurados, fez-lhe ganhar n'um instante o terreno perdido no espirito do publico.

Tinha dominado todos os sentimentos pessoaes.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42